



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 25, Nº 07 – JULHO DE 2013.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELLA CARVALHO GASPARGASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:
(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 06

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 41

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 41

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 43

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 66

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 68

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 70

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 72

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 73

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 73

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE FAMILIAR PÁG. 73

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 73

EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM PÁG. 74



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 3443-2013

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Servidora ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 24/06/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2948-2013

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor CARLOS ALBERTO LORENZON, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17/06/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3047-2013

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James

Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor DIOGO MACHADO FRANÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/06/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2937-2013

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Servidora ELIANA LÔBO ARCANJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10/06/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3418-2013

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3418/2013,

Considerando decisões judiciais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que defendem a idéia de que o benefício da licença remunerada aos servidores federais deve ser estendido aos cursos de formação de cargos pertencentes às demais esferas administrativas - municipal, estadual e distrital - em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade,



TRT 16ª REGIÃO

interesse público e acessibilidade aos cargos públicos (doc. 02 do Protocolo nº 3418/2013)

Considerando o art. 31, parágrafo único, da Resolução Administrativa 100/2009 deste Tribunal, que estabelece que o Programa Permanente de Capacitação de Servidores poderá contemplar curso de formação como etapa de concurso público, além de outros temas que venham a desenvolver os servidores dentro da organização,

Considerando o art. 19, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte:

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Ilka Esdra Silva Araújo e Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de afastamento para participação no Curso de Formação para Delegado de Polícia do Estado do Maranhão, no período de 12 de agosto a 14 de novembro de 2013, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, nos termos do art. 14, § 1º da Lei Federal nº 9.624/1998 e do art. 31 da Resolução Administrativa nº 100/2009 deste Tribunal."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 678-2013

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva

Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o disposto no art. 93, II, "a", "b", "c" e "e" da Constituição Federal;

Considerando os arts. 44, parágrafo único, e 80, § 1º, II e IV, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando os arts. 56, §§ 2º, 3º e 4º, 57, 57-B, §§ 1º e 2º, 58, 58-A, §§ 1º, 2º e 3º e 58-B do Regimento Interno deste Regional;

Considerando a declaração de vaga da titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, para fins de remoção, conforme Edital de nº 001-2013, publicado em 18 de janeiro de 2013;

Considerando, ainda, que não houve manifestação de interesse de juízes na remoção para a referida vara trabalhista, foi publicado o Edital GP nº 002-2013, em 14 de fevereiro de 2013, declarando que o preenchimento da supracitada vaga far-se-ia mediante promoção, pelo critério de merecimento, de Juiz do Trabalho Substituto desta Região;

Considerando, também, que manifestaram interesse à promoção os Exmos. Srs. Juizes Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Maurílio Ricardo Neris e Carlos Gustavo Brito Castro,

Considerando, por fim, o inteiro teor do Protocolo nº 678/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Promover, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA"

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 691/2013 São Luís, 1º de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3103/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria GP nº. 680/2013 foi publicada no D.O.U. no dia 28/06/2013, ao invés de 01/07/2013, conforme ajuste efetuado entre este Regional e o TRT da 13ª Região,

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LILLIAN CRISTINA DA SILVEIRA BEZERRA ANDRADE, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia do quadro de pessoal daquele Tribunal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 692/2013 São Luís, 2 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço e diante da iminência da realização de inspeção judicial neste Regional pela CGJT, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, a partir de 03/07/2013, referentes ao 2º período de 2013, marcadas inicialmente para o período de 24/06/2013 a 23/07/2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 693/2013 São Luís, 3 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3118/2013;

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, 05 (cinco) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 22 a 26/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 694/2013 São Luís, 3 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3263/2013;

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 05/08/2013 a 03/09/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 695/2013 São Luís, 3 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3428/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 676, de 25/06/2013, que interrompeu as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, somente quanto ao saldo remanescente de férias, que corresponde a 09 (nove) dias, para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 696/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3350/2013;

R E S O L V E

Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARAES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, referentes ao 1º período de 2013, para serem usufruídas de 05/08/2013 a 03/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 697/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3431/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 8/7/2013, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para o período de 24/6/2013 a 23/7/2013, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 698/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora VALDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816105, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para ter exercício na Seção de Assessoramento Jurídico.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 699/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 488/2013, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, constante do doc. 1 do PA-3519/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161337, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 3ª VT de São Luís/MA;

2-Designar EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161063, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 3ª VT de São Luís/MA;

3)Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 700/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de

Diárias nº. 51/2013, oriunda da Corregedoria deste Regional, constante do doc. nº 8 do PA-3457/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 683/2013 para que assim passe a constar:

1- Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 08 a 26/07/2013, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 26/07/2013, conforme informações constantes no doc. 8 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 701/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, bem como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-2971/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 16/10 a 14/11/2013, bem como o 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 18/11 a 17/12/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 702/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento oriundo da 4ª Vara do Trabalho, bem como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-3482/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 12 (doze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 29/7 a 9/8/2013, bem como a antecipação do 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídas de 12/8 a 10/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 703/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento (doc 1), assim como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-3513/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescentes do 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 1º a 13/7/2013, bem como o adiamento do 2º período de 2013, anteriormente designadas para 15/7 a 13/8/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 704/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, assim como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-3356/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas no período de 1º a 30/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 705/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3186/2013,

CONSIDERANDO a participação do magistrado CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS no Curso de Formação Continuada, promovido pela ENAMAT, nos dias 20 e 21/6/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, nos dias 20 e 21/6/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, as quais estão marcadas para 4/6 a 3/7/2013, restando 2 (dois) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 706/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 42/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste

Tribunal, bem como os Editais de Correição nºs 17, 18 e 19/2013, constantes no PA nº 3546/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para presidir a Correição Periódica Ordinária no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 707/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 35/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, bem como os Editais de Correição nºs 15 e 16/2013, constantes no PA nº 3555/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para presidir a Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Açailândia e Estreito, no período de 16 a 19/7/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 708/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de julho, nos dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
6/7/2013 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
7/7/2013 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
13/7/2013 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
14/7/2013 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior



TRT 16ª REGIÃO

20/7/2013 - SÁBADO	José Evandro de Souza
21/7/2013 - DOMINGO	José Evandro de Souza
27/7/2013 - SÁBADO	Américo Bedê Freire
28/7/2013 - DOMINGO	Américo Bedê Freire

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 709/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indicação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior, contida no OFÍCIO GLCSJ Nº 03/2013, de 21/2/2013, constante no PA nº 7486/2012

R E S O L V E

1-Dispensar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161459, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior;

2-Designar FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161078, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 710/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 868/2013, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, constante do PA-3416/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar OLÍVIA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816151, da função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar DENISE BARRETO BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161330, para exercer a função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 711/2013 São Luís, 5 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 494/2013, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, constante no PA-768/2013,

R E S O L V E

Remover o servidor DIOGO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161782, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, a contar de 1º de julho de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 712/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constante no doc. 9, do PA nº 1978/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria GP nº 422, de 29/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 713/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 181/2013, de 10/6/2013, e o Formulário de Solicitação de Diárias, ambos oriundos da Vara do Trabalho de Barreirinhas, constantes no PA nº 3281/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161723, em virtude de seu deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas para o município de Araióses, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 8 a 12/7/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 12/7/2013, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 716/2013 São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento da reestruturação organizacional deste Regional, nos moldes previstos na Resolução CSJT nº 63/2010, alterada pela Resolução CSJT nº 118/2012;

CONSIDERANDO sugestão da Comissão de Reestruturação deste Tribunal em realocar para o Gabinete da Presidência uma CJ-02 para fins de atender a necessidade da atividade de acompanhamento de Anteprojetos de Lei, Projetos de Lei e das emendas ao orçamento junto ao Congresso Nacional;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno, alterar as Portarias GP nº 1179/2012 e nº 614/2013:

Art.1º Realocar a CJ-02-Sem Nomenclatura vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Gabinete da Presidência, passando a ter a nomenclatura de Assessor de Assuntos Institucionais;

Art. 2º Realocar a FC-03 atualmente vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa para o Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I ÓRGÃOS DO TRIBUNAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 - NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-06 - NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01	FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	00	CJ-02 - ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01
CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01
FC-02 - SEM NOMECLATURA	00	FC-02 - SEM NOMECLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	08

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01

CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	01	CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-05- SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05- SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01	FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01
FC-04 - SETOR DE SUPORTE TECNICO AO USUÁRIO	01	FC-04 - SETOR DE SUPORTE TECNICO AO USUÁRIO	01
FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01	FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01
FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01	FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01
FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01	FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01
FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS	01	FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	11	TOTAL	10

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01	CJ-03 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01
FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01	FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01
FC-03 - APOIO TECNICO	01	FC-03 - APOIO TECNICO	00
TOTAL	05	TOTAL	04

PORTARIA GP Nº 717/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



TRT 16ª REGIÃO

regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3624/2013 e na Solicitação de Diárias inserta no documento 3 do referido protocolo administrativo,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO GODINHO DELGADO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, nos dias 1º e 2/8/2013, a realizar-se na cidade de São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/07/2013 a 03/08/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 718/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Solicitação de Diárias nº. 105/2013/GP, inserta no documento 1 do PA 3654/2013 (anexado ao PA 3603/2013),

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Brasília e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora Rosely Belo Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 30816377, para participar da II Jornada de Ergonomia e Psicodinâmica do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, nos dias 8 e 9/7/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07/07/2013 a 09/07/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 719/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2609/2013 e na Resolução Administrativa nº 125, de 13/06/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, de 18/06/2013, à fl. 16,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 22/05/2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 720/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 103/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3655/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETP/MA, a realizar-se no dia 9/7/2013, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/7/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes do documento 01, do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 721/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 104/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante do PA-3656/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 30816982, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETP/MA, a realizar-se no dia 9/7/2013, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 10/7/2013, considerando o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes do documento 01, do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 722/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3661/2013 e na Solicitação de Diárias inserta no documento 1 do referido protocolo administrativo,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, nos dias 1º e 2/8/2013, a realizar-se na cidade de São Luís/MA.



TRT 16ª REGIÃO

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/07/2013 a 03/08/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 723/2013 São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3662/2013 e na Solicitação de Diárias inserida no documento 1 do referido protocolo administrativo,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/São Luís/Rio de Janeiro e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA, Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para apresentar palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, nos dias 1º e 2/8/2013, a realizar-se na cidade de São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/07/2013 a 03/08/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 724/2013 São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias 106/2013/GP, constante do PA-3154/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 649/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente em viagem a Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados aos projetos de interesse do Tribunal, bem como para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 725/2013 São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias nº. 107/2013/GP, oriunda da Presidência deste Tribunal, constante do PA nº 3155/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 593/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente em viagem a Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados aos projetos de interesse do Tribunal, bem como para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 726/2013 São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenação de Gestão de Pessoas (doc.6), constante do PA-3416/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 710 de 4/7/2013, somente quanto ao nome da servidora dispensada da Função Comissionada:

Onde se lê: OLÍVIA MENDES DOS SANTOS.

Leia-se: OZILDA MENDES DOS SANTOS.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 727/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3639/2013,

R E S O L V E

Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 2 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 2º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 29 a 30/8/2013, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 2/9 a 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 728/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3627/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 8/7/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para o período de 1º a 30/7/2013, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos de 25/11 a 17/12/2013, bem como o adiamento das férias referentes ao 1º período de 2011, as quais estão marcadas para 2/10 a 31/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 729/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3572/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 15/7/2013, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 24/6 a 23/7/2013, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 730/2013 São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 111/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3712/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 731/2013 São Luís, 8 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do servidor, constante no PA-3610/2013,

R E S O L V E

1-Exonerar, a pedido, SUZANE DE FÁTIMA GUIMARÃES PEREIRA DE CASTRO, servidora comissionada, matrícula nº 308161703, do Cargo Comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei 8432/1992;

2-Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 4/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 732/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3637/2013,

R E S O L V E

Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2013, para serem usufruídas no período de 19/8 a 17/9/2013, assim como designar as férias, relativas ao 2º período de 2013, para serem usufruídas no período de 23/9 a 22/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 733/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 110/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3710/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 734/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 18/2013 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 8/6/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Protocolo Administrativo nº 2348/2013, aberta através da Portaria nº 445/2013, de 8/5/2013, com fulcro no art. art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 735/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 18/2013 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/7/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Protocolo Administrativo nº 3324/2013, aberta através da Portaria nº 654/2013, de 20/6/2013, com fulcro no art. art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 736/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 18/2013 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 7/7/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Protocolo Administrativo nº 5217/2012, aberta através da Portaria nº 577/2013, de 6/6/2013, com fulcro no art. art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 737/2013 São Luís, 9 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Luís Sérgio Soares Tolentino, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas,

CONSIDERANDO a transformação desse cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, no cargo de Técnico Judiciário, Área

Administrativa, nos termos da Resolução Administrativa nº 122/2013, constante no PA nº 2442/2013, e

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Taísa Mendes Martins Lages, habilitada em 242º lugar, em ser nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

Nomear ISADORA NERIS TELES, candidata habilitada no concurso público em 243º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria concedida ao servidor Luís Sérgio Soares Tolentino.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 738/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Fernanda Buarque Azevedo, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 540, de 28/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2013, Seção 2, fls. 115, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear KARLA DANIELE MORAES RIBEIRO, candidata habilitada no concurso público em 244º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da exoneração de Douglas Martinho Damasceno Vilela.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 739/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008, e

CONSIDERANDO que os candidatos Rhiana Mara Bessa Gomes, Caio Eduardo Passos Ferreira e Thiago Cavalcante Oliveira, habilitados, respectivamente, em 245º, 246º e 247º lugares, manifestaram desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Nomear LIS AVELINO FREIRE, candidata habilitada no concurso público em 248º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da redistribuição, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado por Fred da Costa Prudente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 740/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor Cristóvão Dutra dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme PA nº 2462/2013,

R E S O L V E

Nomear ANA MARIA DE CARVALHO PINTO, candidata habilitada no concurso público em 249º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria voluntária concedida ao servidor Cristóvão Dutra dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 741/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

R E S O L V E

Nomear ALLINGER OLIVEIRA FELINTO, candidato habilitado no concurso público em 2º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da redistribuição, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado por Lillian Cristina da Silveira Bezerra Andrade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 742/2013 São Luís, 10 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 324/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, constante do PA nº. 3731/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar ÍTALO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161758, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Barra do Corda/MA;

2- Designar SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161765, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Barra do Corda/MA;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 743/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento constante do PA nº 3291/2013,

R E S O L V E

Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, 25 (vinte e cinco) dias de férias, remanescente do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 22/7 a 15/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 744/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo VTPED nº 108/2013, de 3/7/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras, constante no PA nº 2224/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 440, de 7/5/2013, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº 30816867, a fim de que se deslocasse da referida sede para o município de São Raimundo do Doca Bezerra, em caráter ITINERANTE, onde seriam realizadas audiências, no período de 8 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 745/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 117/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3743/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 746/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 119/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3745/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 747/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 118/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3744/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161420, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 748/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

Estabelece horário de encerramento de expediente especial em razão do Dia Nacional de Mobilização.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO notícia divulgada pelos meios de comunicação do Dia Nacional de Mobilização, de iniciativa das centrais sindicais, previsto para a presente data, com paralisação das atividades e com as seguintes pautas de reivindicações: a democratização do judiciário, a valorização do serviço público e o combate à corrupção em todas as esferas do Poder Público,

CONSIDERANDO também a notícia de que, em São Luís as centrais sindicais já confirmaram parar tudo, às 15 horas, na Praça Deodoro, em frente à Biblioteca Pública Benedito Leite, de onde milhares de manifestantes sairão em caminhada até o Palácio dos Leões, e que ainda contarão com o apoio dos rodoviários,

CONSIDERANDO que aludidas paralisações/manifestações, embora legítimas, ocasionam transtornos ao direito de ir e vir da população, prejudicando sobremaneira o tráfego dos meios de transporte em geral,

R E S O L V E

Art. 1º O expediente no Tribunal e no Foro Astolfo Serra, assim como o atendimento ao público externo, encerrar-se-á às 14h30 desta quinta-feira, dia 11/7/2013, em caráter excepcional.

Art. 2º Observadas a conveniência e as necessidades do serviço, cada unidade administrativa e judiciária deverá providenciar a remarcação dos atos e audiências porventura já agendados para além do horário de encerramento do expediente referido no artigo anterior, de tal medida dando imediata e efetiva ciência aos interessados.

Art. 3º Os prazos vencidos no dia de hoje prorrogar-se-ão para sexta-feira, dia 12/7/2013, conforme o disposto no art. 184, § 1º, inciso II do Código de Processo Civil pátrio.

Art. 5º Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região na capital, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 749/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012), que determina a



TRT 16ª REGIÃO

padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento da reestruturação organizacional deste Regional, nos moldes previstos na Resolução CSJT n° 63/2010, alterada pela Resolução CSJT n° 118/2012;

CONSIDERANDO sugestão da Comissão de Reestruturação deste Tribunal em realocar para o Gabinete da Presidência uma CJ-02 para fins de atender a necessidade da atividade de acompanhamento de Anteprojetos de Lei, Projetos de Lei e das emendas ao orçamento junto ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO os erros materiais detectados no ANEXO I, da Portaria GP 716/2013,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno, retificar a Portaria GP n°. 716/2013, que alterou as Portarias GP n° 1179/2012 e n° 614/2013, para que assim passe a constar:

Art.1º Realocar a CJ-02-Sem Nomenclatura vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Gabinete da Presidência, passando a ter a nomenclatura de Assessor de Assuntos Institucionais;

Art. 2º Realocar a FC-03-Apoio Técnico atualmente vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa para o Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I

ÓRGÃOS DO TRIBUNAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 - NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-06 - NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01	FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	00	CJ-02 - ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01
CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01
FC-02 - SEM NOMECLATURA	00	FC-02 - SEM NOMECLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	08

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01

CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	01	CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-05- SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05- SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01	FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01
FC-04 - SETOR DE SUPORTE TECNICO AO USUÁRIO	01	FC-04 - SETOR DE SUPORTE TECNICO AO USUÁRIO	01
FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01	FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01
FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01	FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01
FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01	FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01
FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS	01	FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	11	TOTAL	10

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01	CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01
FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01	FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01
FC-03 - APOIO TECNICO	01	FC-03 - APOIO TECNICO	00
TOTAL	05	TOTAL	04



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 750/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o memorando EJUD nº 207/2013, bem como a Solicitação de Diárias, oriundos da Escola Judicial, constantes no PA nº 3722/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar do Seminário Cearense Acidente de Trabalho: Prevenção e Tutelas de Urgência, a realizar-se nos dias 8 e 9/8/2013, em Fortaleza/CE.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 751/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº 27/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, constantes do PA-3378/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161462, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Dispensar DANIELLE DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161053, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Designar TIAGO MAIA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161644, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, no período de 1º/8 a 31/8/2013;

4-Designar ALRENISE COSTA PÊGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161571, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, no período de 1º/8 a 31/8/2013;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 752/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o que consta no PA nº 1936/2012,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito o item 7 da PORTARIA GP nº 345/2012, que trata do Projeto TV e Rádio TRT.

2- Constituir Comissão para implantação do Projeto TV e Rádio TRT com os seguintes membros:

Patrocinador do Projeto: Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;

Gestor do Projeto: Maria Suely Cavalcante Pinto, lotada na Seção de Comunicação Social;

Equipe do Projeto: os chefes das unidades diretamente envolvidas nas ações do projeto (Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações e Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa).

3- Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 753/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório da Inspeção realizada neste TRT, em especial o disposto no item 2, da Parte Valorativa (pág.28), no qual aponta as Varas do Trabalho que estariam deficitárias quanto ao número de servidores;

CONSIDERANDO que a maioria das unidades do interior do Estado encontra-se com número de servidores igualmente reduzido;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade da prestação jurisdicional em todas as unidades deste Regional;

R E S O L V E

A recomposição gradual do quadro funcional da 7ª Vara do Trabalho de São Luís dar-se-á mediante a movimentação de servidores lotados em unidades da capital e à medida que for possível o respectivo deslocamento, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços pelas unidades envolvidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 754/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de lotação de servidores em unidades administrativas e judiciárias;

CONSIDERANDO a manifestação de várias unidades devolvendo servidores de seus quadros funcionais ou recusando indicação da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que este Tribunal está empenhado em cumprir as disposições da Resolução 63 do CSJT, no tocante à padronização da estrutura funcional e de funções comissionadas;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Inspeção realizada neste TRT, que aponta as Varas do Trabalho que estariam deficitárias quanto ao número de servidores;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal;

RESOLVE:



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º As unidades administrativas e judiciárias somente poderão devolver servidores de seus respectivos quadros ou recusar as indicações feitas pela Presidência do Tribunal mediante justificativa que aponte os motivos da impossibilidade de permanência do serventuário na respectiva unidade, respondendo o requerente, sob todos os aspectos legais, pelo teor das alegações formuladas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 755/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o memorando EJUD nº 206/2013, bem como a Solicitação de Diárias, oriundos da Escola Judicial, constantes no PA nº 3721/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar da reunião no Tribunal Superior do Trabalho para tratar assuntos pertinentes às atividades da Escola Judicial no dia 16/7/2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/7/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 756/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 116/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3805/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Secretário Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816745, a fim de participar do II Encontro Nacional dos Juízes de Cooperação, a realizar-se no dia 9/8/2013, na cidade São Paulo.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/8/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 757/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 114/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3820/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, no II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7/8/2013, na cidade de Brasília, e no Seminário Cearense - Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, a realizar-se nos dias 8 e 9/8/2013, na cidade de Fortaleza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento em Brasília e com o término do evento em Fortaleza, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 758/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3506/2013,

R E S O L V E

Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula 308160974, 21 (vinte e um) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2013, para serem usufruídas no período de 19/8 a 8/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 759/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 708/2013, de 4/7/2013, apenas nos dias 20 e 21/7/2013, a qual passa a ser a seguinte:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
20/7/2013 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
21/7/2013 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 760/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 768/2013, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 753, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E

Remover a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816721, da Diretoria do Foro Astolfo Serra, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 761/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 768/2013, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 753, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E

Remover a servidora SÔNIA MARIA GASPARGAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816110, da Diretoria do Foro Astolfo Serra, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 762/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 768/2013, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 753, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E

Remover o servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816148, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 763/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3850/2013,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CLEIDSON GOMES DE LIMA, em virtude de seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 764/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias 120/2013/GP, constante do PA-3772/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816377, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente em viagem a Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados aos projetos de interesse do Tribunal, bem como para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 765/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 08/2013, oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, constante no PA nº. 3839/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, para participar da III Reunião do Colégio de



TRT 16ª REGIÃO

Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se no período de 15 a 16/8/2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, consoante Portaria GP nº. 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 766/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 07/2013, oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, constante no PA nº. 3841/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar o Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO na III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se no período de 15 a 16/8/2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, consoante Portaria GP nº. 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 767/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº. 053/2013, oriundo da Secretaria do Tribunal Pleno, constante no PA 3833/2013,

R E S O L V E

1- Designar SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816718, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 768/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3426/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº. 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar a partir de 29/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 769/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 895, §1º, inciso IV, da CLT;

CONSIDERANDO a Inspeção Ordinária realizada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 8 a 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 3, alínea b, da Ata da última inspeção realizada neste Tribunal quanto à adoção da simples lavratura da certidão de julgamento às decisões prolatadas em recurso ordinário nos procedimentos sumaríssimos;

CONSIDERANDO que a próxima Sessão do Pleno ainda se encontra sem data prevista para apreciação da matéria;

CONSIDERANDO que a alteração do Regimento Interno é competência do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO, por fim, a natureza emergencial da matéria e os Princípios da Economia e Celeridade Processual, norteadores desta Justiça,

R E S O L V E:

Determinar, "ad referendum" do Tribunal Pleno, que seja adotada a simples lavratura da certidão de julgamento às decisões prolatadas em recurso ordinário em procedimento sumaríssimo, tanto no caso da manutenção da sentença por seus próprios fundamentos, quanto na hipótese de provimento do recurso ordinário, lançando-se na certidão os fundamentos de reforma da sentença, nos termos do Art. 895, §1º, IV, da CLT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 770/2013 São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal, constante no PA-3773/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, em veículo do tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 25/7/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/7/2013, considerando que a primeira audiência está prevista para às 8h30min do dia 23/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 771/2013 São Luís, 16 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

R E S O L V E

Nomear FRANCISCO MARCIO SILVA MARTINS, candidato habilitado no concurso público em 250º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Regivânia Sales de Oliveira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 772/2013 São Luís, 16 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Celina Oliveira Cruz, habilitada em 251º lugar quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Aline Teixeira Tomazela, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 594, de 11/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2013, Seção 2, fls. 68, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear ANA PAOLA LATORRE MOREIRA, candidata habilitada no concurso público em 252º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos

6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Karina Ximenes Monteiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 773/2013 São Luís, 16 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO que a candidata Ana Maria de Carvalho Pinto, habilitada em 249º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação da candidata Ana Maria de Carvalho Pinto, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 740, de 09/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2013, Seção 2, fls. 60.

2-Nomear JOSE RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, candidato habilitado no concurso público em 253º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria concedida ao servidor Cristóvão Dutra dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 774/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3886/2013 e no Memorando nº. 027/2013, oriundo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

CONSIDERANDO o gozo de licença médica pela Excelentíssima Senhora Liliâne de Lima Silva, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretária da Corregedoria deste Regional, constantes do documento 2 do PA em referência,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 17 e



TRT 16ª REGIÃO

18/7/2013, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 775/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora ELMA SANDRA PENHA MOREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816747, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício na Seção de Assessoramento Jurídico.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 22/07/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 776/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3886/2013 e no Memorando nº. 027/2013, oriundo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

CONSIDERANDO o gozo de licença médica pela Excelentíssima Senhora Liliane de Lima Silva, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria da Corregedoria deste Regional, constantes do documento 5 do PA em referência,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 22 a 26/7/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 777/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013, à servidora LÍDIA SERPA BARBOSA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 778/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, com efeitos a contar de 08 de junho de 2013, à servidora IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 779/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 26 de junho de 2013, ao servidor GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 780/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 27 de junho de 2013, ao servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL DOS SANTOS.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 781/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos seguintes servidores:

DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK
Efeitos: a contar de 03/06/2013
ALRENISE COSTA PÊGO
Efeitos: a contar de 22/06/2013

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 782/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 08 de junho de 2013, ao servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 783/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 24 de junho de 2013, à servidora SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 784/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 30 de junho de 2013, ao servidor ELIMAR DE AGUIAR FRANCO.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 785/2013 São Luís, 17 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 786/2013 São Luís, 17 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK
- ALRENISE COSTA PÊGO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 787/2013 São Luís, 17 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- RICARDO MONTEIRO SANTANA
- SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO

Dê-se ciência.



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 788/2013 São Luís, 17 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 789/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Designar JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816733, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 790/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Lorenzon, com efeitos a contar de 17/6/2013, conforme PA nº 2948/2013,

R E S O L V E

Dispensar CARLOS ALBERTO LORENZON, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161579, da função comissionada FC-03 - Apoio de Projetos, vinculada à Seção de Engenharia, com efeitos a contar de 17/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 791/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, a redistribuição com cargo vago do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente ocupado por Fred da Costa Prudente, com efeitos a contar de 1/7/2013, conforme PA nº 1755/2013,

R E S O L V E

Dispensar FRED DA COSTA PRUDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161490, da função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 1/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 792/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO, o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente ocupado por Zoraíma Meneses Brandão, com efeitos a contar de 24/6/2013, conforme PA nº 3443/2013,

R E S O L V E

Dispensar ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161670, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 24/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 793/2013 São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria concedida ao servidor Cristovão Dutra dos Santos, com efeitos a contar de 2/7/2013, conforme PA nº 2462/2013,

R E S O L V E

Dispensar CRISTOVÃO DUTRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.119, da função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 2/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 794/2013 São Luís, 18 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº. 53/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 3918/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 9 ½ (nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160995, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 22 a 31/7/2013, em razão da vacância do cargo de Juiz Titular da referida unidade judiciária, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 31/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 795/2013 São Luís, 19 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº. 54/2013 e a Certidão de Designação, ambos oriundos da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA 3727/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161754, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 23 a 24/7/2013, em razão de pauta de audiências com processos nos quais há declaração de suspeição/impedimento pela Juíza Titular daquela unidade, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/7/2013, tendo em vista a designação de audiências para o período vespertino do dia 24/07/2013, conforme informações constantes no doc. 3, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 796/2013 São Luís, 19 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3839/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, conforme informado através do MEMO TRT/OUV.GOCF nº.

098/2013 (doc. 6), oriundo da Seção de Ouvidoria deste Regional,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº. 765/2013, de 16/07/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, para participar da III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, que seria realizada no período de 15 a 16/8/2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 797/2013 São Luís, 19 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3841/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, conforme informado através do MEMO TRT/OUV.GOCF nº.

098/2013 (doc. 7), oriundo da Seção de Ouvidoria deste Regional,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº. 766/2013, de 16/07/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à servidora VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar o Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, na III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, que seria realizada no período de 15 a 16/8/2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 798/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação constante no doc. 11, do PA nº 2849/2013, segundo a qual o Exmo. Sr. Juiz Carlos Gustavo Brito Castro não viajou para participar do congresso, conforme autorizado na Portaria GP nº 532/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 532, de 29/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161349, a fim de que participasse do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, no período de 24 a 26/6/2013, em São Paulo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 799/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1883/2013,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o pedido alternativo de exoneração da servidora, caso não lhe fosse deferido o pedido de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO que, em face do déficit de servidores e da necessidade de cumprimento integral da Resolução CSJT nº 63/2010, este Tribunal não tem vislumbrado a possibilidade de acatar referido pedido de licença,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161355, com fundamentação no Art. 34, da Lei 8.112/90, a contar de 9/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 800/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

R E S O L V E

Nomear REGIANE MOURA MAGALHAES, candidata habilitada no concurso público em 254º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da vacância, em virtude de falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Cleidson Gomes de Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 801/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Mario Botelho Vieira, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 621, de 17/06//2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2013, Seção 2, fls. 76, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear ANA CRISTINA DE MORAES KIMURA, candidata habilitada no concurso público em 255º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/2009, em

decorrência de redistribuição, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado por Cynthia Dantas de Carvalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 802/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo GB-JES Nº 25/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, constante no PA nº 3878/2013,

R E S O L V E

Remover a servidora NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161787, da Seção de Assessoramento Jurídico, para ter exercício no Gabinete do Des. José Evandro de Souza, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 803/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante do PA nº. 3993/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, em veículo do tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 5 a 9/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/8/2013, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 804/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante do PA nº. 3994/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz



TRT 16ª REGIÃO

do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, em veículo do tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 12 a 16/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/8/2013, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 805/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº. 052/2013, oriundo da Seção de Engenharia, constante no PA 3847/2013,

R E S O L V E

Designar MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161443, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio de Projetos, vinculada à Seção de Engenharia.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 806/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3542/2013 e no Ofício nº. 350/2013, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

1- Exonerar MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 308161042, do cargo comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei 10.770/2003.

2- Nomear KARINA DRUMOND SANTOS, para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei 10.770/2003.

3- Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 807/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando Nº 028/2013,

oriundo da VT de Presidente Dutra/MA, constante do PA nº. 3815/2013,

R E S O L V E

Designar KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161707, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à VT de Presidente Dutra/MA;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 808/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3868/2013;

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, 09 (nove) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídas de 5 a 13/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 809/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3864/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30/8/2013, a fim de serem usufruídas de 15/8/2013 a 13/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 810/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3258/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região na presente redistribuição,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DILMA DE FÁTIMA DURANS BALDEZ, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal daquele Tribunal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 15/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 811/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3260/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GEORGE BRINGEL MOTA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal daquele Tribunal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 15/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 812/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 034/2013/GJ-VTSJP, de 1º/7/2013, e os Formulários de Solicitação de Diárias, oriundos da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constantes no PA nº 3752/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de Colinas, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 5 a 9/8/2013 e de 12 a 16/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de

5 a 9/8/2013 (4 ½ diárias) e de 12 a 16/8/2013 (4 ½ diárias), conforme Formulários de Solicitação de Diárias, constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 813/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 035/2013/GJ-VTSJP, de 1º/7/2013, e os Formulários de Solicitação de Diárias, oriundos da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constantes no PA nº 3742/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de Buriti Bravo, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 19 a 23/8/2013 e de 26 a 30/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19 a 23/8/2013 (4 ½ diárias) e de 26 a 30/8/2013 (4 ½ diárias), conforme Formulários de Solicitação de Diárias, constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 814/2013 São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 1.613, de 6 de maio de 2013, do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a Inspeção Ordinária realizada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 8 a 10 de julho de 2013, neste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 3, alínea c, do Relatório de Inspeção quanto às sessões de julgamento de processos administrativos contra magistrados;

CONSIDERANDO que a próxima Sessão do Pleno ainda se encontra sem data prevista para apreciação da matéria;

CONSIDERANDO que a alteração do Regimento Interno é competência do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO, por fim, a natureza emergencial da matéria, bem como os Princípios da Economia e Celeridade Processual, norteadores desta Justiça,

R E S O L V E:

Determinar, "ad referendum" do Tribunal Pleno, a alteração do Regimento Interno no tocante às sessões de julgamento dos processos administrativos contra magistrados, para que passe a constar que serão públicas, e não secretas ou reservadas, nos termos da Resolução Administrativa 1.613, de 6 de maio de 2013, do Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 815/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PA nº 1936/2012,

R E S O L V E

Alterar a Portaria GP nº 752/2013 para fazer constar na Equipe do Projeto TV e Rádio TRT: os chefes das unidades diretamente envolvidas nas ações do projeto (Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa e Seção de Comunicação Social).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 816/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3946/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22/07/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2013, inicialmente marcadas para 04/07/2013 a 02/08/2013, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 817/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a participação de magistrados e servidores em eventos de capacitação constitui um dos programas do planejamento estratégico deste Regional; e

CONSIDERANDO o direito constitucional de acesso ao Poder Judiciário;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a participação de magistrados e servidores no VIII Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se no período de 1º a 2 de agosto de 2013, nesta capital.

§ 1º A participação de magistrados e servidores no evento de que trata o caput deste artigo será facultativa, não ensejando o pagamento pelo Tribunal de despesas com deslocamento (diárias e passagens).

§ 2º Nas varas do trabalho em que houver necessidade de suspensão do expediente, a unidade funcionará em regime de plantão nos termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, devendo o Juiz Titular adotar as providências que se fizerem necessárias para a devida ciência do jurisdicionado, especialmente, quanto à divulgação dos telefones de contato do plantonista, quais sejam: (98)8864-1082 e (98) 8864-1083.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 818/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 129/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3917/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, no dia 14/8/2013, nos termos do Art. 5º, § 4º, da referida Portaria, bem como participar da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 14/8/2013 e com o término do evento do dia 16/8/2013, bem como a permanência do magistrado em Brasília no dia 15/8/2013, por ser menos oneroso a este Tribunal, já que os compromissos institucionais acontecerão em dias distintos na mesma cidade, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 819/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 130/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3919/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula nº 3081611, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, e na 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 14/8/2013 e com o término do evento do dia 16/8/2013, bem como a permanência da servidora em Brasília no dia 15/8/2013, por ser menos oneroso a este Tribunal, já que os



TRT 16ª REGIÃO

compromissos institucionais acontecerão em dias distintos na mesma cidade, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 820/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo Nº 3443/2013 e na Resolução Administrativa n.º 130 de 15/07/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, de 19/07/2013, às fls. 02,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/06/2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 821/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias n.º 08/2013 - GDLCJSJ, oriunda do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, constante do PA n.º. 4018/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Regional, matrícula n.º 30816325, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, a realizar-se no dia 05/08/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 05/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 822/2013 São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias n.º. 55/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante do PA n.º. 4019/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula n.º. 308161754, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 29/07/2013 a 01/08/2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para auxiliar a Presidência deste Regional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 29/07/2013 a 01/08/2013, conforme informações constantes no documento 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 823/2013 São Luís, 24 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias n.º 115/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-4048/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP n.º 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula n.º 30816813, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar do II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7/8/2013, e para viajar à cidade São Paulo/SP, a fim de participar do II Encontro Nacional dos Juizes de Cooperação, a realizar-se no dia 9/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/8/2013, considerando que o magistrado viajará dia 6/8/2013 à Brasília, em face da indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 7/8/2013, e no dia 8/8/2013, deslocar-se-á diretamente de Brasília à São Paulo, onde participará de evento no dia 9/8/2013, por ser menos oneroso para o Tribunal, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 824/2013 São Luís, 24 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o pedido de renúncia à função de Juiz Auxiliar de Precatórios deste Tribunal, formulado pelo Exmo. Juiz Maurílio Ricardo Neris, constante no PA-3956/2013,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatórios, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 825/2013 São Luís, 23 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3924/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília para o Excelentíssimo Senhor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 1º e 2/8/2013, na cidade de São Luís/MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 826/2013 São Luís, 24 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 1º/8/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, matrícula nº 30816659, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 22/7 a 15/8/2013, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 828/2013 São Luís, 24 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4025/2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, constante do Ofício nº. 053/2013, de vincular a Função Comissionada FC-04 ao Serviço de Audiência, ao qual atualmente está vinculada uma FC-01,

R E S O L V E

1- Dispensar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161710, da função comissionada FC-01 - Chefia de Audiência, vinculada à VT de Bacabal/MA, e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária;

2- Dispensar JOSÉ MURILO BARBOSA DUETE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161066, da função comissionada FC-04 - Secretária, vinculada à VT de Bacabal/MA, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária;

3- Dispensar ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161744, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à VT de Bacabal/MA, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, que

passa a estar vinculada à Chefia de Audiência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA.

4- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 829/2013 São Luís, 25 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4031/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de atuar em processos do PJe-JT em trâmite na referida Vara, no período de 23 a 26/7/2013, sem necessidade de deslocamento para aquela unidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 830/2013 São Luís, 25 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante do PA nº. 4070/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº. 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de São Benedito do Rio Preto/MA, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 6 a 9/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 831/2013 São Luís, 25 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 2499/2013,

CONSIDERANDO o pedido de remoção efetuado pela servidora Patrícia Patrocínio Abreu, bem como sua renúncia expressa à ajuda de custo, conforme documento 1 do Protocolo Administrativo em referência,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1- Dispensar PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161751, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à VT de Estreito/MA;

2- Removê-la da Vara do Trabalho de Estreito/MA para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 29/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 832/2013 São Luís, 25 de julho de 2013.

Revoga o Ato Regulamentar GP nº 17, de 22 de dezembro de 2011 e institui nova regulamentação acerca dos contratos essenciais que terão caráter de natureza contínua.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas da União de que a Administração deve definir por meio de regulamentação interna quais são os serviços que possuem natureza continuada;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009; a Instrução Normativa nº 4, de 11 de novembro de 2009; a Instrução Normativa nº 5, de 18 de dezembro de 2009 e a Portaria nº 7, de 9 de março de 2011, da SLTI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, o constante no PA 3830/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Ato Regulamentar GP nº 17, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º Definir por meio desta Portaria os contratos de natureza continuada no âmbito deste Regional.

Art. 3º Considera-se para fins desta Portaria:

I - SERVIÇOS CONTINUADOS: aqueles cuja interrupção possa comprometer continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente;

II - SERVIÇOS NÃO-CONTINUADOS: aqueles que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado.

Art. 4º São considerados contratos de natureza continuada:

- I - limpeza e conservação;
- II - serviços de recepção e copeiragem;
- III - manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
- IV - exploração do serviço de lanchonete;
- V - telefonia móvel e fixa, inclusive ligações interurbanas;
- VI - manutenção da central telefônica;
- VII - fornecimento de energia elétrica e água;
- VIII - manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- IX - segurança e vigilância;
- X - manutenção preventiva e corretiva de elevadores;
- XI - publicação de editais e avisos;
- XII - postagem de correspondências (Correios);
- XIII - interligação de redes de computadores;
- XIV - internet banda larga;
- XV - manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
- XVI - manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática;
- XVII - serviço de leiloeiro;

XVIII - gerenciamento de frota de veículos oficiais;

XIX - reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas;

XX - coleta de resíduos sólidos;

XXI - ginástica laboral e massagem expressa;

XXII - condução de veículos oficiais;

XXIII - prestação dos serviços de deficientes auditivos;

XXIV - prestação de serviços de agente de integração de estágio.

rt. 5º A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º O prazo mínimo previsto para início da prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, deverá ser o suficiente de modo a possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.

§2º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

§3º Se a partir dessa avaliação, a Administração verificar que a dilatação do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor é vantajosa, principalmente sob o aspecto econômico, deverá justificar essa situação, nos autos do processo respectivo e implementar a prorrogação.

§4º Essa justificativa é imprescindível, tanto por força do disposto no inciso II do art. 57, quanto pelo §2º desse mesmo dispositivo legal, que dispõe que "toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".

§5º Deverão ser exaradas nos autos do processo de contratação respectivo as razões que demonstram a vantagem de cada prorrogação, além de ser previamente autorizada pela autoridade competente.

§6º A prorrogação de contrato, quando vantajosa para a Administração, deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante.

§7º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 6º A duração do contrato de serviço a ser executado de forma contínua só pode ser prorrogado se houver previsão no edital.

Art. 7º A duração dos contratos de que trata o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, já de início dimensionada de modo inequívoco e somente em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogada em até 12 meses, nos termos do §4º do citado artigo.

Art. 8º Nos casos de prorrogação de serviço de execução continuada, o processo deverá ser instruído com a justificativa de que a prorrogação é mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 9º A prorrogação, mesmo estando prevista no contrato, é uma faculdade, não uma obrigação da Administração. Desse modo, para sua implementação, a Administração deverá avaliar se ela é adequada ao atendimento do interesse público, sobretudo sob o enfoque da vantajosidade.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 833/2013 São Luís, 25 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 1188/2011,

CONSIDERANDO a inexecução parcial das condições pactuadas Contrato nº 52/2011, oriundo do Pregão Eletrônico nº 39/2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do Parágrafo Segundo, da Cláusula Treze do Contrato nº 52/2011;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 170 do PA-1188/2011,

R E S O L V E

Aplicar à empresa ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.069.278/0001-90, com endereço na Rua Dom José Lourenço, 1337, Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 834/2013 São Luís, 26 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício VTBarr nº 227/2013, de 9/7/2013, constante no PA-3698/2013,

CONSIDERANDO que, por força da Portaria GP Nº 665/2013, o servidor Vladimir Freire de Jesus, Oficial de Justiça que estava lotado na VT de Barreirinhas, foi devolvido ao seu órgão de origem (TRT da 1ª Região),

CONSIDERANDO que, nos autos do PA-928/2013, já foram tomadas providências para o retorno do servidor Pedro de Abreu Falcão, Oficial de Justiça deste Tribunal e que atualmente se encontra no TRT da 21ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 99/2012 do CSJT,

R E S O L V E

Designar JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816106, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, para atuar como Oficial de Justiça Ad Hoc, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar da presente data até o retorno do servidor Pedro de Abreu Falcão a este Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 835/2013 São Luís, 26 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo nº. 2948/2013 e na Resolução Administrativa n.º 131 de 15/07/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 19/07/2013, à fl. 03,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CARLOS ALBERTO LORENZON, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 17/06/2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 836/2013 São Luís, 29 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4023/2013,

CONSIDERANDO o pedido de remoção efetuado pela servidora Lis Avelino Freire, bem como sua renúncia expressa à ajuda de custo, conforme documento 01 do Protocolo Administrativo em referência,

CONSIDERANDO a aquiescência com o pedido da servidora manifestada pela Juíza Titular da VT de Presidente Dutra (Ofício 376/2013 - documento 4),

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora LIS AVELINO FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº. 308.16.1790, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 05/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 837/2013 São Luís, 29 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no PA nº. 4010/2013, que versa sobre pedido de vacância formulado pelo servidor Paulo Fernando da Silva Santos Júnior, anteriormente lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva,

R E S O L V E

1- Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816795, da função comissionada FC-04 - Setor de Jurisprudência, vinculada à Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência, Acórdão e Apoio ao PJe;

2- Removê-la da Seção de Assessoramento Jurídico para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com efeitos a contar de 30/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 838/2013 São Luís, 29 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



TRT 16ª REGIÃO

regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 4118/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 31/07/2013 e 01/08/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 839/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-678/2013 e na Resolução n.º 135/2013, publicada no DJE de 19/7/2013,

R E S O L V E

Promover, mediante o critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula n.º 308160995, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 840/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 168/2008,

R E S O L V E

Nomear CLITENIA BONELI CARNEIRO ALVES, candidata habilitada no concurso público em 256º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da exoneração, a pedido, de Áurea Maria Herbster Barreto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 841/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 168/2008, e

CONSIDERANDO que a candidata Regiane Moura Magalhães, habilitada em 254º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação da candidata Regiane Moura Magalhães, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP n.º 800, de 22/07/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 23/07/2013, fls. 02;

2-Nomear FLAVIO MARCELO PEREIRA MARQUES, candidato habilitado no concurso público em 257º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da vacância, em virtude de falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Cleidson Gomes de Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 842/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 168/2008, e

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Monique Ayla Cavalcante de Araujo habilitada em 109º lugar em ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,

R E S O L V E

Nomear DANIELLE VERAS PEARCE, candidata habilitada no concurso público em 110º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Zoraíma Meneses Brandão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 843/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora, oriunda da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-3722/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP n.º 750, de 11/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP n.º 168/2013, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, a fim de participar do Seminário Cearense Acidente de Trabalho:



TRT 16ª REGIÃO

Prevenção e Tutelas de Urgência, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 7 a 9/8/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 2 ½ (duas e meia), conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 844/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4127/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, relativas ao 2º período de 2012 (marcadas anteriormente para 05/08/2013 a 03/09/2013) e ao 1º período de 2013 (marcadas anteriormente para 11/09/2013 a 10/10/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 21 (vinte e um) dias de saldo de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para o período de 07/10/2013 a 27/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 845/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's nºs. 3864/2013 e 3979/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 15/8/2013 a 13/9/2013 (Portaria GP nº. 809/2013), a fim de serem usufruídas de 19/8/2013 a 17/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 846/2013 São Luís, 30 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3924/2013,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Escola Judicial de que o Excelentíssimo Senhor Ministro do TST Luiz Philippe Vieira de Mello não mais ministrará palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme documento 8 do PA em referência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº. 825/2013, de 23/07/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília

para o Excelentíssimo Senhor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar palestra no VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na cidade de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 847/2013 São Luís, 30 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3542/2013,

R E S O L V E

Remover o servidor MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1042, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para ter exercício na Central de Mandados, com efeitos a contar de 01/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 848/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, bem como o despacho da Secretaria de Administração, constantes, respectivamente, nos docs. 14 e 15 do PA nº 1978/2013,

R E S O L V E

1-Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria GP nº 422, de 29/4/2013, até o dia 31/10/2013.

2-Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 849/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº 09/2013 - Ouvidoria, oriunda da Seção de Ouvidoria deste Tribunal, constante no PA nº 4120/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816907, para participar de reunião com o Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 7/8/2013, na sede do CNJ, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia



TRT 16ª REGIÃO

7/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 850/2013 São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 128/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA nº 4046/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, na solenidade de posse do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, a realizar-se no dia 27/8/2013, e na V Reunião do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 28 e 29/8/2013, ambos os eventos em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do primeiro evento e com o término do segundo evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 851/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de agosto, nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
3/8/2013 - SÁBADO	José Evandro de Souza
4/8/2013 - DOMINGO	José Evandro de Souza
10/8/2013 - SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
11/8/2013 - DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
17/8/2013 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
18/8/2013 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
24/8/2013 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
25/8/2013 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
31/8/2013 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 852/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 48/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 4116/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Barra do Corda, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5 a 9/8/2013, nos termos do Edital nº 20/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 853/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores deste Tribunal, na forma abaixo:

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
 JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
 GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
 MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
 ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
 LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
 JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 854/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inexecução parcial das condições pactuadas no Contrato nº 007/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO, também, o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinze, item 3, do Contrato Administrativo nº 007/2013;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do despacho do Diretor Geral constante no doc. 17 do PA- 3619/2013;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3619/2013,

R E S O L V E

Aplicar à empresa ASSERTI - Limpeza e Conservação de Imóveis LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.259.198/0001-05, com sede na cidade de São Luís/MA, Rua dos Faveiros, nº 09, Jardim São Francisco, a penalidade de suspensão temporária de licitar e de impedimento de contratar com o Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme decisão exarada no doc. 17, do processo acima referido.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 855/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5275/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na cláusula Décima, II, Parágrafo Segundo, letra "a" do Contrato Administrativo de nº 20/12,

R E S O L V E

Aplicar à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, a penalidade de multa de 10% sobre o valor estimado do contrato, pelo atraso injustificado no início da prestação do serviço, consoante previsto na cláusula Décima, II, Parágrafo Segundo, letra "a", conforme decisão exarada no doc. nº 61 do processo acima mencionado.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 856/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A vem reiteradamente descumprindo o Contrato nº 12/2012, no tocante à forma e aos prazos de implantação da Rede de Dados da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4522/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 12/2012,

R E S O L V E

Aplicar à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, as seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do Contrato, por descumprimento do prazo referente ao Marco D3, que trata da Implantação dos ambientes piloto e aprovação dos testes realizados, (itens 4.1.4 a 4.1.7 do Anexo Técnico), conforme autoriza o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira (Prazos de Cumprimento dos Eventos e Regime de Execução);

b) multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do Contrato, conforme autoriza o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira (Prazos de Cumprimento dos Eventos e Regime de Execução), por descumprimento do prazo referente ao Marco D4, que trata da Instalação e configuração dos enlaces contratados (itens 4.1.8 e 4.1.16 do Anexo Técnico), conforme decisão exarada no doc. 55 do processo acima referido.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 857/2013 São Luís, 31 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3047/2013 e na Resolução Administrativa nº 132, de 15/07/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 19/07/2013, à fl. 03,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por DIOGO MACHADO FRANÇA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 05/06/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 858/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, bem como os Pareceres do Controle Interno e Serviço de Assessoramento Jurídico, constantes do PA nº 4089/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160995, bem como para a sua esposa e filha, para o dia 5/8/2013, em razão da posse no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, conforme documentos 1, 7 e 9, constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 859/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Cerimonial e Recepção para a realização do VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, a ser realizado nos dias 1º e 2/8/2013, que passa a ter como membros as seguintes servidoras: SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, JEANNE ADLER FONSECA, DANIELLE VERAS PEARCE, KAREN TAVARES LIMA, FERNANDA MESQUITA DA SILVA, LÍDIA SERPA BARBOSA, ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO e JANDILMA TERESA GOMES FERREIRA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 860/2013 São Luís, 31 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA nº 2937/2013 e na Resolução Administrativa nº 133, de 15/7/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, de 19/7/2013, às fls.3,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ELIANA LÔBO ARCANJO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/6/2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 861/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO nº. 094/2013-VTCHAP, de 30/7/2013, constante no PA-4168/2013,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria GP Nº 768/2013, o servidor ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA, Oficial de Justiça deste Tribunal, lotado na VT de Chapadinha, foi removido para o TRT da 3ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Oficiala de Justiça daquele Regional,

CONSIDERANDO que o TRT da 3ª Região concedeu à referida servidora o trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 29/7/2013, cujo prazo se encerra em 12/8/2013,

CONSIDERANDO que a servidora Camila Paiva Fontenelle, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161085, já desempenhou em outras oportunidades as atribuições de Oficial de Justiça Ad Hoc na referida Vara,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 99/2012 do CSJT,

R E S O L V E

Designar CAMILA PAIVA FONTENELLE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161085, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, para atuar como Oficial de Justiça Ad Hoc, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar de 29/7 a 12/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 862/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 63/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4189/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº. 308161351, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos períodos de 19/08/2013 a 23/08/2013 e de 26/08/2013 a 30/08/2013, em virtude de realização de itinerância no Município de Buriti Bravo/MA pelo Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19/08/2013 a 23/08/2013 e de 26/08/2013 a 30/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 863/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 59/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4193/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, matrícula nº. 308161727, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013, em virtude de férias da Juíza Titular.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 09/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 864/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de



TRT 16ª REGIÃO

Diárias nº. 65/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4188/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161430, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013, tendo em vista que o Juiz Titular, recém promovido, ainda não tomou posse no cargo.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 09/08/2013, conforme informações constantes no documento 03, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 865/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 60/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4195/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161430, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 12/08/2013 a 16/08/2013, em virtude de férias da Juíza Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/08/2013 a 16/08/2013, conforme informações constantes no documento 01, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 866/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 62/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4200/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161754, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 05/08/2013 a 16/08/2013, em virtude de realização de itinerância no Município de Colinas/MA pelo Juiz Titular.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 16/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 867/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 768/2013,

R E S O L V E

Remover a servidora MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.682, do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício na Diretoria Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 868/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 768/2013,

R E S O L V E

Remover o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.531, do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 869/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.747, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Jurisprudência, vinculada à Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência, Acórdão e Apoio ao PJ-e.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 870/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.1597, da função



TRT 16ª REGIÃO

comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

SILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 871/2013 São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Designar LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.1025, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Edital do Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº. 3/ 2013

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE VAGA DE DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO A SER PREENCHIDA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº. 35/79 e considerando a aposentadoria do Desembargador do Trabalho Alcebiades

Tavares Dantas, torna pública a existência de vaga de Desembargador do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a ser provida por Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante promoção pelo critério de antiguidade.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de julho de 2013.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
do TRT-16ª Região

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 24/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias nº. 108/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3148/2013;

R E S O L V E

Retificar a Portaria GVP nº. 23/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima

Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de tratar de assuntos relacionados aos projetos de interesse do Tribunal, bem como participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, no período de 18 a 20 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2013, tendo em vista

os compromissos institucionais da Presidente na manhã do dia 18, o início do referido Seminário às 15h do mesmo dia, assim como o encerramento às 18h do dia 20.09, e não haver disponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término dos eventos, conforme informações constantes no doc. 7 do mencionado Protocolo Administrativo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 25/2013 São Luís, 9 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 109/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3711/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 26/2013 São Luís, 15 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 113/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3819/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de participar do II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7/8/2013, na cidade de Brasília, e do Seminário Cearense - Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, a realizar-se nos dias 8 e 9/8/2013, na cidade de Fortaleza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento de Brasília e com o término do evento de Fortaleza, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 27/2013 São Luís, 18 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 126/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3916/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de viajar à cidade de Brasília, para participar de reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e da entrega de comendas do TST, no dia 14/8/2013, bem como da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 14/8/2013 e com o término do evento do dia 16/8/2013, bem como a permanência da magistrada em Brasília no dia 15/8/2013, por ser menos oneroso a este Tribunal, já que os compromissos institucionais acontecerão em dias distintos na mesma cidade, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 28/2013 São Luís, 24 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 127/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-4047/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de viajar à cidade de Brasília, para participar da solenidade de posse do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, a realizar-se no dia 27/8/2013, e da V Reunião do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 28 e 29/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do primeiro evento e com o término do segundo evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 477, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, constante no Protocolo SUAP nº3529/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário, Matrícula Nº30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Comissão de Inventário 2013, as cidades de Caxias, Timon, Chapadinha e Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, para fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portarias GP Nº579/13 e 663/13, e Portaria DG nº469/13, 470/13 e 471/13, no período de 1/7 a 6/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, referente às diárias para o período de 1/7 a 6/7/2013, com retorno da viagem no dia 6/7 (sábado), em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. nº2 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº478, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3084/2013,

Considerando a informação prestada pela servidora Olívia Maria Oliveira Almeida, (doc.nº7), informando que, por determinação da Corregedoria, a viagem foi cancelada,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 406/2013, datada de 6/6/2013, que concedeu 1½ (uma e meia) diária a servidora Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário, Matrícula nº30816533, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de auxiliar o Coordenador do GAM nos trabalhos que seriam desenvolvidos naquela Vara, no período de 13/6 a 14/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº479, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 3540/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Secretária de Orçamento e Finanças, no período de 01/07 a 10/07/2013, por motivo de férias da titular, e indisponibilidade de trabalhar em horário integral do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 01/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº480, DE 2 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº3473/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº30816609, FC-03, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Expedito Belfort Assunção - Artífice de Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de efetuar vistoria nas instalações elétricas da 1ª e 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria D.G. nº474/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/6 a 28/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 481, DE 2 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Protocolo SUAP nº3584/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Ribamar Vieira Junior, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daquela cidade.



Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 3/7 a 4/7/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº482, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2288/2013,

Considerando a informação prestada pela servidora Yona Grace Sousa Barbosa, (doc.nº3), informando que, não participará da Itinerância na cidade de Esperantinópolis/MA,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 330/2013, datada de 15/5/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora Yona Grace Sousa Barbosa, Diretora de Secretaria da VT de Pedreiras/MA, Matrícula nº30816533, para viajar a cidade de Esperantinópolis/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar a Juíza Titular daquela Vara, no período de 24/6 a 27/6/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº483, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2648/2013,

Considerando a informação prestada pela Diretora da SOF, (doc. nº6), a Diretora de Secretaria, via spark, informa que o servidor Luiz Diogo de Lima Filho está de licença médica e não participará da Itinerância na cidade de Esperantinópolis/MA,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 340/2013, datada de 16/5/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor Luiz Diogo de Lima Filho, Analista Judiciário, Matrícula nº30816979, lotado na VT de Pedreiras/MA, para viajar a cidade de Esperantinópolis/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar a Juíza Titular daquela Vara, no período de 24/6 a 27/6/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 484, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3600/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, a cidade de Caxias/MA, que realizará serviços de manutenção nas instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG nº481/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 3/7 a 4/7/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA DG Nº 485/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3162/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a a Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Financeira, no período de 03/06 a 05/06/2013, por motivo de folga da titular, e vacância do cargo da substituta legal.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 03/06/2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 486, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nº 7/8, Protocolo SUAP nº3486/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Senador Alexandre Costa, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, São José dos Basílios, Governador Archer, Gonçalves Dias e Tuntum/MA, no período de 25/6 a 26/6/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 487, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº3573/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar, em companhia do representante da empresa de manutenção predial, as instalações da Vara de Trabalho daquela cidade, e efetuar os últimos ajustes no orçamento dos serviços de manutenção predial a serem executados no referido prédio, bem como definir requisitos para o início dos serviços, no período de 4/7 a 5/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº488, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 3612/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor DANILO DE MAGALHÃES LESCREECK, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161567, para substituir o Assessor Administrativo da Presidência, no período de 03/07 a 05/07/2013, por motivo de folga do titular, e licença médica e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 3/7/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 489, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Saúde, e Protocolo SUAP nº3616/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Rafaela David Brito, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem, FC-05, Chefe da Seção de Saúde, matrícula Nº308161752, a fim de supervisionar e coordenar a vacinação contra a gripe e realizar a entrega de solicitação dos exames periódicos aos

magistrados e servidores da 1ª e 2ª Vara de Imperatriz/MA, no dia 5/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 490, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração, e Protocolo SUAP nº3615/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Elaine Moraes Pacheco, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula Nº30816117, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar do "Curso Sistema de Registro de Preços - como instituir e gerenciar de acordo com o Decreto nº7.892/13", a ser realizado no período de 5/8 a 7/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 4/8 a 8/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº491, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº 768/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 442, de 17 de junho de 2013, que lotou DANIELLE DE ARARÚJO DUARTE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308.16.1783, na Vara do Trabalho de Pinheiro, em virtude da necessidade de preenchimento de claro de lotação, somente quanto à data, deixando de ser 17/06/2013, para ser 20/06/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº492, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº 768/2013,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Estreito/MA,

R E S O L V E

Lotar LAILA LAURA DE FREITAS PERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1784, na Vara do Trabalho de Estreito/MA, com efeitos a contar de 26/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº493, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº 768/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Lotar JOÃO GUILHERME FERREIRA MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1786, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 24/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº494, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº 768/2013,

CONSIDERANDO a remoção por permuta com a servidora Adrienne Garcia Xeres Silva,

R E S O L V E

Lotar NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308.16.1787, na Seção de Assessoramento Jurídico, com efeitos a contar de 27/06/2013..

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 495, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3543/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretario da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar às cidades de Açailândia e Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a 19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº 168/2013.

Ressalto que, somente no período de 16/7 a 19/7/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 496, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3545/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Fabio Henrique Soares, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a 19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº 168/2013.

Ressalto que, somente no período de 16/7 a 19/7/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 497, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3548/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnico Judiciário - Área Administrativa, exercendo a função de Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816884, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do



TRT 16ª REGIÃO

art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a 19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013.

Ressalto que, somente no período de 16/7 a 19/7/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 498, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3550/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a 19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013.

Ressalto que, somente no período de 16/7 a 19/7/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 499, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3554/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Patrícia Vasconcelos de Almeida, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº308161695, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a

19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013.

Ressalto que, somente no período de 16/7 a 19/7/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 500, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP nº3440/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Hilmar Alcântara Ribeiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº308161692, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Patrick Arruda Leon Serva, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Araiões/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 8/7 a 12/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº713/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 8/7 a 12/7/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 501, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP nº3440/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº308161689, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Patrick Arruda Leon Serva, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Araiões/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 8/7 a 12/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº713/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 8/7 a 12/7/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G.Nº502, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº2800/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO DE MELO, Analista Judiciário, Área administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Financeira, nos períodos de 23/05 e 24/05/2013 e 27/05 a 29/05/2013, por motivo de folga da titular, e exoneração da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 23/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº503, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3642/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 177/2011, de 26 de abril de 2011, que designou FRANCISCO CESAR SALOMÃO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161340, para substituir o Chefe da Seção de Execução, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816844, para substituir o Chefe da Seção de Execução, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04 de julho de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº504, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº3641/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº30816609, FC-03, a fim de viajar a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo a viatura FURGÃO Sprinter, de placa OIZ, que será deslocada para essa Vara, bem como transportar 1 (um) ar condicionado split destinado ao Gabinete do Exmo. Juiz presidente daquela Vara.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 5/7 a 6/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº505, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2288/2013,

Considerando a informação prestada pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA Maria da Conceição Meireles Mendes, comunicando a impossibilidade da realização da itinerância programada para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, e que as audiências serão realizadas na mesma data e horários na própria sede desse juízo,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 332/2013, datada de 15/5/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora Yona Grace Sousa Barbosa, Diretora de Secretaria da VT de Pedreiras/MA, Matrícula nº30816533, para viajar a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar a Juíza Titular daquela Vara, no período de 8/7 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA DG Nº506, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3351/13,

R E S O L V E

1 - Designar ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161778, para substituir o Chefe de Audiência da VT de Balsas-MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 507, DE 09 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as informações do Centro de Memória e Cultura constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 3699/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Jucelino Martins de Sousa, Técnico Judiciário, do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de fazer a montagem da Exposição Itinerante comemorativa dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em parceria com os Tribunais Regionais, bem como recepcionar os visitantes apresentando dados históricos sobre os itens apresentados, a realizar-se no período de 15 a 19/07/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 14 a 20/7/2013, tendo em vista a necessidade de montagem e desmontagem dos materiais a serem expostos, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 508, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3544/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula Nº 30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP nº 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 509, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3547/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no

período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP nº 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 510, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3552/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luiz Alberto Queiroz Lima, Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº 30816884, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP nº 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 511, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3553/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP nº 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 512, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3556/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4¼(quatro e meia) diárias à Sra. CAMILA MUNIZ PINTO, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 308161020, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP nº 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 513, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3557/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 13¼ (treze e meia) diárias ao Sr. Luís Lopes Teixeira, servidor Requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº 30816197, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, para viajar às cidades de Açailândia, Estreito e Imperatriz/MA, com o objetivo de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor e a equipe que o auxiliará na realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho sediadas naqueles Municípios, nos períodos de 15 a 19 e 22 a 26 de julho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP nº 168/2013 referente às diárias para o período de 14 a 27/7/2013, tendo em vista a necessidade do servidor se antecipar ao deslocamento do Desembargador e sua equipe. Justificando-se, ainda, a permanência, no final de semana, em Imperatriz, em face dos períodos correccionais em semanas contínuas, evitando-se, desse modo, gastos do erário, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Ressalto que, somente nos períodos de 16 a 19/07/2013 e de 22 a 26/07/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, conforme Portarias G.P. Nºs 706 e 707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 514, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3733/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 30816973, para substituir a Assessora do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, no dia 05.07.2013, por motivo de férias da titular, e licença médica da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 05/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G Nº 515, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o constante no Protocolo nº 768/2013,

CONSIDERANDO, a remoção por permuta com a servidora Séfora Soraia da Costa e Silva

R E S O L V E

Lotar DANIELE PAZ DE SANTANA PROCOPIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161788, na 3ª VT de São Luís/MA, com efeitos a contar de 14.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 516, DE 11 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, do Secretário Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3709/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2¼ (duas e meia) diárias ao Sr. Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Execução, Matrícula 3081717, a fim de conhecer in loco a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 17 a 19/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.



Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 517, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3690/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Paula Ravenala Brandão Malta, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, Matrícula Nº 308161597, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar do curso Legislação de Pessoal Avançado e Aspectos Polêmicos, a realizar-se no período de 24 a 26/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 23 a 27/7/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 518, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3708/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816622, em virtude de ter viajado à cidade de Timon/MA, no período de 08 a 09/07/2013, conduzindo a viatura Furgão, placa OIZ-6895, pertencente a este TRT, transportando aparelho de ar condicionado para a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 08 a 09/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 519, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3756/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. Leonel Carneiro Pereira, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161086, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar dos Treinamentos "Oracle Grid Infrastructure 11g: Manage Clusterware ASM R2", no período de 22 a 26/07/2013, e "Oracle Database 11g: RAC Administration", no período de 29/07 a 01/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 21/07 a 02/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, justificando-se, ainda, a permanência do servidor na cidade de São Paulo durante o final de semana, haja vista o segundo treinamento que ocorrerá a partir do dia 29/07, com o objetivo de evitar despesas com passagens aéreas, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 520, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3760/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. Flávio Marcílio Paiva Ramos, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 308161312, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar dos Treinamentos "Oracle Grid Infrastructure 11g: Manage Clusterware ASM R2", no período de 22 a 26/07/2013, e "Oracle Database 11g: RAC Administration", no período de 29/07 a 01/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 21/07 a 02/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, justificando-se, ainda, a permanência do servidor na cidade de São Paulo durante o final de semana, haja vista o segundo treinamento que ocorrerá a partir do dia 29/07, com o objetivo de evitar despesas com passagens aéreas, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G Nº 521, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o constante no Protocolo nº 768/2013,

R E S O L V E

Lotar ADRIANO SOARES ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, A-01, do



TRT 16ª REGIÃO

Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161789, na Seção de Saúde, com efeitos a contar de 08/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 522, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3776/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11 a 12/7/13, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 11 a 12/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 523, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3777/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11 a 12/7/13, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP nº 579/2013, alterada pela Portaria GP nº 663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 11 a 12/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 524, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3778/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Paulo Roberto da Silva Costa, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30816344, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11 a 12/7/13, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP nº 579/2013, alterada pela Portaria GP nº 663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 11 a 12/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 525, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3789/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro permanente do TRT da 11ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161700, para substituir a Chefe da Seção de Precatórios, no período de 11.07 a 01.08.2013, por motivo de férias da titular, e licença médica do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 11/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G Nº 526, DE 15 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a conferência diária entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis, registrados no SIAFI,

CONSIDERANDO a determinação contida no item 1, subitem 3.1.4, do Acórdão referente ao processo nº CSJT-A-741-98.2012.5.90.0000, constante do Protocolo nº 1865/2012,

R E S O L V E

1- Designar a servidora TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816536, e em suas ausências e impedimentos legais, a servidora ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816427, ambas lotadas na Secretaria de Administração, para efetuar os registros de conformidade diária no SIAFI, ficando responsável pela verificação da documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis realizados no TRT da 16ª Região



TRT 16ª REGIÃO

2- Os registros devem ser feitos no primeiro dia útil seguinte ao da emissão dos documentos no SIAFI.

3- Revogar a Portaria DG nº 369, datada de 04/06/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 527, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, de Seção de Engenharia, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3879/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, a fim de realizar medição nos serviços de manutenção predial no Foro Trabalhista de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 18 a 19/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 528, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3804/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Antonio Augusto Mesquita de Faria, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter conduzido a viatura L200 da Vara do Trabalho de Chapadinha para realizar manutenção nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia 12/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 529, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3802/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcos Moura Silva, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz do Trabalho Substituto, nas audiências agendadas para o período de 23 a 25/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 770/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22 a 25/7/2013, considerando que a primeira audiência está prevista para às 8h30min do dia 23/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 530, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3835/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora CAMILA MUNIZ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161020, para substituir o Secretário de Corregedoria, no período de 15 a 19/07/2013, por motivo de viagem a serviço do titular, e do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 15/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 531, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3836/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 715/2010, de 10 de novembro de 2010, que designou CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816846, para substituir o Coordenador de Controle Interno, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816999, para substituir o Coordenador de Controle Interno, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12 de julho de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 532, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias, e o despacho da Desembargadora Presidente referente ao Of.Circ. TST. GP. Nº 435/2013, constantes nos doc. 01 e 02, respectivamente, do Protocolo nº 3871/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Rosemary Rocha Araújo, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816444, lotada na Seção de Comunicação Social, a fim de participar no Encontro Nacional de Assessores de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 26/07/2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o dia 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 534, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nº 03, Protocolo SUAP nº 3732/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 09/07/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3(três) diárias ao Sr. MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Lago Verde, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Lago da Pedra e Olho d'Água das Cunhãs, no período de 20 a 21/6/2013, e nos Municípios de Coroatá e São Mateus, no período 2 a 3/7/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 535, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3771/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Aurea Suzana de Souza Marques, Técnico Judiciário, Matrícula 308161744, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz do Trabalho Substituto, nas audiências agendadas para o período de 23 a 25/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 770/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22 a 25/7/2013, considerando que a primeira audiência está prevista para às 8h30min do dia 23/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 536, DE 18 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3872/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias a Sra. Marina Lopes Ferreora, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 308161586, lotada na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 16 a 26/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 15 a 26/7/2013, uma vez que a mencionada servidora deslocar-se-á no dia 15/07/2013, permanecendo no município de Pedreiras durante todo o período, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 537, DE 18 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3852/13,

R E S O L V E

1 - Designar SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816952, para substituir a Diretora da 7ª VT der São Luís-MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3 - Esta portaria tem efeitos a contar de 15 de julho de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 538, DE 18 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Nº 3875/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 03081635, lotado no Setor de Segurança, para viajar às cidades Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias, com o objetivo de efetuar o recolhimento dos extintores de incêndio nas Varas do Trabalho daquelas cidades, para fins de recarga.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 22 a 27/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 539, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3889/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP nº 579/2013, alterada pela Portaria GP nº 663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 16 a 20/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 540, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3890/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP nº 579/2013, alterada pela Portaria GP nº 663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 16 a 20/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 541, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3873/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Cecílio Lobo Mendes, Técnico Judiciário, matrícula nº 3081692, lotado no Centro de Memória e Cultura, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP nº 579/2013, alterada pela Portaria GP nº 663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 16 a 20/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 542, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3947/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Márcia Regina Belfort Salgueiro, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº 308161354, lotada na Seção de Cerimonial, a fim de participar do I Encontro de Cerimonialistas da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 26/07/2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 25 a 27/7/2013, face à indisponibilidade de vôos compatíveis com



TRT 16ª REGIÃO

os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 543, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3953/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Financeira no período de 22/07 a 31/07/2013, por motivo de férias da titular.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 22/07/13.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G Nº 544, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, o constante no Protocolo nº 768/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Lotar LIS AVELINO FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161790, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 17/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 545, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3832/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161732, para substituir o Coordenador de Distribuição e Cadastramento Processual, no dia 12/07/2013, por motivo de folga do titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 12/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 546, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3859/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, matrícula Nº 30816846, a fim de participar do curso "Gestão Integral da Folha de Pagamento de Pessoal e remuneração no serviço público", a realizar-se no período de 31/07 a 02/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 30/7 a 03/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 547, DE 22 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4000/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciário, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161560, para substituir a Assessora da Diretoria Geral, no período de 22/07 a 26/07/2013 por motivo de férias da titular, e exercício em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 22/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 548, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a solicitação de Diárias, da Seção de Transporte constante no doc. 01, do Protocolo nº 3996/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816157, a fim de viajar às cidades de Chapadinha e Caxias, conduzindo o veículo



TRT 16ª REGIÃO

Furgão, placa OIZ-6895, transportando materiais de informática para as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 22 a 26/07/2013, em virtude da longa distância a ser percorrida, bem como da necessidade do servidor ter que aguardar a instalação dos equipamentos para confirmação de seu funcionamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 549, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3884/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Antônio Abreu Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, matrícula Nº 30816790, a fim de participar do Curso Avançado de Legislação de Pessoal e Temas Polêmicos na Administração Pública, a realizar-se nos dias 08 e 09/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 07 a 10/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 550, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3885/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. Helena Dias Gantzas, Técnico Judiciário, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula Nº 30816771, a fim de participar do Curso Avançado de Legislação de Pessoal e Temas Polêmicos na Administração Pública, a realizar-se nos dias 08 e 09/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 07 a 10/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 551, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como Memorando Nº 054/2013, da Seção de Transportes, constante no doc. 11, do Protocolo nº 3708/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816622, em complementação às diárias concedidas através da Portaria DG 518/2013, para o período de 08 a 09/07/2013, tendo em vista que o retorno da viagem somente ocorreu no dia 11/07/2013, em virtude da viatura ter apresentado problema técnico.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 09 a 11/07/2013, conforme informações constantes no doc. 11, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 552, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3666/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ANÍCIA DE JESUS EWERTON, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816408, para substituir a Chefe da Seção de Preparação de Magistrados, no período de 15.07 a 24.07.2013, por motivo de férias da titular, e substituição em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 15/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 553, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3883/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ANA LUCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816366, para substituir a Secretária da Escola Judicial, no período de 17.07 a 26.07.2013, por motivo de férias da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 17/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 554, DE 25 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4026/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Aured de Freitas Costa Rodrigues, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia de Informação, matrícula nº 308161617, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar da capacitação no módulo de extração de dados do PJe para o Sistema eGestão, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, a realizar-se no dia 30 de julho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 29/7 a 31/7/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 555, DE 25 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4067/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Esmar Taqueti Machado Filho, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula 308161071, a fim de conduzir a viatura placa HQB-5866, da Vara do Trabalho de Chapadinha para realizar manutenção corretiva nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o dia 26/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 556, DE 26 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4083/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Everardo Paulino de Freitas, Analista Judiciário, matrícula nº 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, para efetuar consulta

junto aos cartórios da cidade de Imperatriz/MA quanto à regularidade do terreno a ser doado para construção do Foro Trabalhista de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 29 a 30/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 557, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3869/13,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816531, para substituir o Assessor do Gabinete do Des. Alcebíades Tavares Dantas, no período de 09.07 a 18.07.2013, por motivo de licença médica do titular, e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando que o Coordenador de Gestão de Pessoas, através do email constante no doc. 10, do Protocolo nº 2647/2013, informa que o servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, estava usufruindo licença para tratamento de saúde, no período de 21/06 a 25/07/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 341, datada de 16/6/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 8/7 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 559, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ nº33/13, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº4076/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,



R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcos Moura Silva, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Olho D'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, Paulo Ramos, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no período de 16/7 a 17/7/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 560, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da VT de Chapadinha/MA, e Protocolo SUAP nº 4108/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Esmar Taqueti Machado Filho, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula Nº308161071, a fim de buscar a viatura de placa HQB-5866, à disposição dessa Vara Trabalhista, que estava realizando manutenção corretiva/preventiva em oficina mecânica nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o dia 29/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº561, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3869/2013,

Considerando que no doc. nº06, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas informa que por equívoco dessa Coordenadoria o período da substituição do servidor Raimundo Nonato Costa Ferreira foi informado incorreto,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº557, datada de 26 de julho de 2013, no que se refere ao período da substituição, onde se lê: 09.07.2013 a 18.07.2013, leia-se: 11.07.2013 a 18.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG 562, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4084/13,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do quadro permanente do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161522, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, no período de 25/07 a 08/08/2013 por motivo de licença médica da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante nos docs. 01, dos Protocolos nºs 3737/2013 e 3741/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 9 (nove meia) diárias ao Sr. Diogo de Menezes Ferreira, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Buriti Bravo/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da mencionada Vara do Trabalho, nas audiências agendadas para os períodos de 19 a 23/08/2013 e de 26 a 30/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 813/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os períodos acima mencionados, conforme informações constantes nos docs. 01, dos citados Protocolos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 564, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3738/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcus Vinicius de Lima Falcão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula 308161070, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Buriti Bravo/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá



TRT 16ª REGIÃO

auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da mencionada Vara do Trabalho, nas audiências agendadas para o período de 19 a 23/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 813/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 565, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3746/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 812/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 566, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante nos docs. 01, dos Protocolos nºs 3749/2013 e 3753/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 9 (nove e meia) diárias ao Sr. Diogo de Menezes Ferreira, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da mencionada Vara do Trabalho, nas audiências agendadas para os períodos de 05 a 09/08/2013 e de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 812/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os períodos acima

mencionados, conforme informações constantes nos docs. 01, dos citados Protocolos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 567, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3754/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcus Vinicius de Lima Falcão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula 308161070, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da mencionada Vara do Trabalho, nas audiências agendadas para o período de 05 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 812/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 568, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3740/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Buriti Bravo/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 26 a 30/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 813/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



PORTARIA D.G. Nº 569, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes no doc. 14, do Protocolo nº 3225/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG 433, datada de 13 de junho de 2013, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Raimunda Nonata Araújo Teixeira, servidora removida para este Tribunal, FC-03, Matrícula Nº 308161918, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBDD) e do 4º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas (SNDIJ), eventos simultâneos que ocorrerão no período de 07 a 10/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 07 a 10/7/2013, conforme informações constantes no doc. 14, do mencionado Protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº570, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3951/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor ILDO VIANA CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161715, para substituir a Diretora da VT de Balsas/MA, nos períodos de 29/07 a 07/08/2013, 12/08 a 20/08/2013, 21/08 a 28/08/2013 e 29/08 a 07/09/2013 por motivo de férias/licença gala/férias da titular, e exercício em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 29/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº571, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3789/2013,

Considerando que no doc. nº06, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas informa que por equívoco dessa Coordenadoria não foi identificado que a titular da Seção de Precatório tinha vários períodos de férias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº525, da servidora Maria Teresa Ericeira Lago, datada de 15 de julho de 2013, no que se refere ao período da substituição, onde se lê:

11.07.2013 a 01.08.2013, leia-se: 11.07.2013 a 17.07.2013, 18.07 a 19.07.2013, 22.07 a 31.07.2013 e 01.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 572, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3989/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Francisco Ferreira Machado, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816869, lotado na VT de Caxias, para auxiliar a Exma. Senhora Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 05 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 803/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 573, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3991/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Valdênia Cassia Oliveira da Rocha, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816605, lotada na VT de Caxias, para auxiliar a Exma. Senhora Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 05 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 803/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 574, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4068/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. Camila Paiva Fontenelle, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161085, lotada na VT de Chapadina, para auxiliar a Exma. Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouères, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de São Benedito do Rio Preto/MA, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 06 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 830/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 579, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4113/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Lopes Teixeira, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Barra do Corda/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 6/8 a 9/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 5/8 a 9/8/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Ressalto que, somente no período de 6/8 a 9/8/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando, em tempo integral, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº852/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

Apostilas da Diretoria-Geral

APOSTILA Nº 001/2013 - VINCULADA AO CONTRATO Nº 42/2011 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa LIMAN - Limpeza e Conservação Ltda.

A P O S T I L A N º 001/2013

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato nº 42/2011, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre este Regional e a empresa Liman - Limpeza e Manutenção Ltda, em 05/12/2011, conforme quadro demonstrativos abaixo, constante do Parecer Contratos SECOI nº 05/2013, da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, consoante doc 201 do protocolo administrativo nº 939/2010.

Os efeitos financeiros deste apostilamento são de janeiro de 2012.

VALOR		VALOR	
INICIAL		CORRIGIDO 01/01/2012 a 15/10/2012	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 83.306,13	R\$ 999.673,60	R\$106.028,92	R\$ 1.227.030,10

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de abril de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor-Geral
TRT-16ª Região

APOSTILA Nº 002/2013 - VINCULADA AO CONTRATO Nº 42/2011 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e a empresa LIMAN - Limpeza e Conservação Ltda.

A P O S T I L A N º 002/2013

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato nº 42/2011, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre este Regional e a empresa Liman - Limpeza e Manutenção Ltda, em 05/12/2011, conforme quadro demonstrativos abaixo, constante do Parecer Contratos SECOI nº 05/2013, da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, consoante doc 201 do protocolo administrativo nº 939/2010.

Os efeitos financeiros deste apostilamento referem-se ao período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

VALOR		VALOR	
ATUAL COM DUAS ADITAÇÕES		CORRIGIDO DE 16/10/2012 A 31/12/2012	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 88.787,74	R\$ 1.065.452,88	R\$ 111.617,22	R\$ 1.339.406,64

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de abril de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor-Geral
TRT-16ª Região

APOSTILA Nº 003/2013 VINCULADA AO CONTRATO N.º 10/2011 firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 003 /2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do contrato nº10/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **Garçom**, conforme despacho às fls. 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Garçom	R\$ 2.475,58	R\$ 29.706,96	R\$ 3.499,70	R\$ 41.996,40	1º.05.2012

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 04/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 11/2011 firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa R.O. ALCÂNTARA

APOSTILA Nº 04/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 11/2011 que prever o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **RECEPCÃO**, conforme despacho doc 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Recepção	R\$ 26.621,64	R\$ 319.459,68	R\$ 29.341,80	R\$ 352.101,60	1/1/2012
			R\$ 35.862,21	R\$ 430.346,52	17/4/2012

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 05/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 12/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa R.O. ALCÂNTARA

APOSTILA Nº 05/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 12/2011 que prever o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **CARREGADOR**, conforme despacho doc 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Carregador	R\$ 3.746,07	R\$ 44.952,84	R\$ 4.276,02	R\$ 51.312,24	jan/12

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 06/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 13/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa R.O. ALCÂNTARA

APOSTILA Nº 06/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 13/2011 que prever o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **MESSAGEIRO**, conforme despacho doc 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR VIGENTE		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Messageiro	R\$ 4.218,33	R\$ 50.619,99	R\$ 4.268,22	R\$ 51.218,64	jan/12

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de julho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 07/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 15/2011 firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 007/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº15/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **Auxiliar de**



TRT 16ª REGIÃO

Consultório Odontológico, conforme despacho às fls. 320, constante do PA 929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Aux Odontológico	R\$ 2.282,70	R\$ 27.392,40	R\$ 3.090,23	R\$ 37.082,76	1º.02.2012

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 008/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 16/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 008/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº16/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Técnico em Edificações, conforme despacho às fls. 320, constante do PA 929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Téc Edificações	R\$ 4.541,56	R\$ 54.498,72	R\$ 4.824,91	R\$ 57.898,92	Nov/11

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 009/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 17/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA

APOSTILA Nº 009/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 17/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Desenhista Projetista, conforme despacho às fls. 320, constante do PA 929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Desenhista/ Projetista	R\$ 1.533,31	R\$ 18.399,72	R\$ 1.859,20	R\$ -	11/2011 a 8/2012
			R\$ 1.993,20	R\$ -	09/2012 a 10/2012

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 10/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 18/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 10/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 18/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Técnico em Eletrônica, conforme despacho às fls. 320, constante do PA 929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Téc Eletrônica	R\$ 4.924,77	R\$ 59.097,24	R\$ 5.812,17	R\$ 69.746,04	nov/11

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA Nº 11/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 19/2011 Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 11/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato nº 19/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Auxiliar de Mecânica, conforme despacho às fls. 320, constante do PA 929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Aux. Mecânica	R\$ 1.149,90	R\$ 13.798,80	R\$ 1.732,91	R\$ 20.794,92	nov/11



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região

APOSTILA N° 12/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 20/2011
Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO
e a empresa R.O. ALCÂNTARA

APOSTILA N° 12/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei n° 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do Contrato n° 20/2011 que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de AUXILIAR DE ELETRICISTA, conforme despacho doc 320, constante do PA

929/2009, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I - Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO		EFETOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Auxiliar de Eletricista	R\$ 2.803,98	R\$ 33.647,76	R\$ 3.504,23	R\$ 42.050,76	nov/11

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16 Região



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	12/08/2013 a 21/08/2013				03/07/2013 a 12/07/2013
ALINE LOPES RUAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	15/07/2013 a 24/07/2013		29/07/2013 a 07/08/2013		
ALINE LOPES RUAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	13/08/2013 a 22/08/2013			12/08/2013 a 21/08/2013	
ALINE LOPES RUAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	02/09/2013 a 11/09/2013				29/08/2013 a 07/09/2013
ALINE PATRICIA DE MELO GOMES DEOLINDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			29/07/2013 a 07/08/2013	
ALRENISE COSTA PÊGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	12/08/2013 a 31/08/2013			14/08/2013 a 23/08/2013	
ANA CELIA FERREIRA MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	22/07/2013 a 05/08/2013	22/07/2013 a 20/08/2013			
AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	20/08/2013 a 29/08/2013		02/09/2013 a 19/09/2013		
AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/11/2013 a 27/11/2013			gozo oportuno	
AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			gozo oportuno	
AUREMA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	08/07/2013 a 17/07/2013			26/08/2013 a 04/09/2013	
CAMILA PAIVA FONTENELLE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	05/08/2013 a 14/08/2013				09/09/2013 a 18/09/2013
CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	13/10/2013 a 22/10/2013		07/10/2013 a 21/10/2013		
CECÍLIO LOBO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	10/07/2013 a 19/07/2013			22/07/2013 a 31/07/2013	
CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	28/01/2013 a 06/02/2013		07/11/2013 a 26/11/2013		
CLARA ATAÍDES REBELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 21/11/2013			02/09/2013 a 19/09/2013	
DANIELLE VERAS PEARCE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	12/08/2013 a 29/08/2013			gozo oportuno	
DANILO DE MAGALHÃES LESCRECK	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/08/2013 a 14/08/2013			gozo oportuno	
DANILO DE MAGALHÃES LESCRECK	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	29/10/2013 a 07/11/2013				gozo oportuno
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	15/07/2013 a 28/07/2013			23/09/2013 a 06/10/2013	
EDVANIA KATIA SOUSA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013				gozo oportuno
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	24/07/2013 a 02/08/2013			22/10/2013 a 31/10/2013	



TRT 16ª REGIÃO

ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	04/11/2013 a 13/11/2013				18/11/2013 a 27/11/2013
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	04/09/2013 a 03/10/2013	21/08/2013 a 19/09/2013			
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	31/07/2013 a 09/08/2013		21/08/2013 a 30/08/2013		
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	14/08/2013 a 23/08/2013			14/10/2013 a 23/10/2013	
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	14/10/2013 a 23/10/2013				18/11/2013 a 27/11/2013
GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	07/08/2013 a 16/08/2013			29/07/2013 a 07/08/2013	
GINA DEMES DE CASTRO FEITOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			14/08/2013 a 23/08/2013	
HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	02/12/2013 a 19/12/2013			29/07/2013 a 15/08/2013	
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			12/08/2013 a 21/08/2013	
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/09/2013 a 27/09/2013		22/10/2013 a 31/10/2013		
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	22/10/2013 a 31/10/2013			gozo oportuno	
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	20/11/2013 a 29/11/2013				gozo oportuno
JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	10/12/2013 a 19/12/2013				gozo oportuno
JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	13/08/2013 a 30/08/2013			22/07/2013 a 08/08/2013	
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	25/03/2013 a 03/04/2013	07/08/2013 a 05/09/2013			
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	08/07/2013 a 25/07/2013			09/07/2013 a 26/07/2013	
LEONILDO SOARES SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	11/07/2013 a 20/07/2013			07/08/2013 a 16/08/2013	
MANOEL MIRANDA JUNIOR	REQUISITADO DO ESTADO	2012	24/07/2013 a 02/08/2013			14/08/2013 a 23/08/2013	
MARCONDES ABREU SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	09/12/2013 a 18/12/2013			gozo oportuno	
MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	10/09/2013 a 19/09/2013				10/12/2013 a 19/12/2013
MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/12/2013 a 18/12/2013			gozo oportuno	
MARIA HELENA PINHEIRO BELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	12/08/2013 a 21/08/2013				30/09/2013 a 09/10/2013
MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	16/10/2013 a 25/10/2013				21/08/2013 a 30/08/2013
MAURICIO PEREIRA MAIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	12/08/2013 a 26/08/2013		12/08/2013 a 21/08/2013		
NATAL RODRIGUES CHAGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	15/07/2013 a 24/07/2013		16/09/2013 a 25/09/2013		



TRT 16ª REGIÃO

NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			18/11/2013 a 07/12/2013	
RAFAELA DAVID BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/11/2012 a 28/11/2012				19/08/2013 a 28/08/2013
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			05/08/2013 a 14/08/2013	
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	05/08/2013 a 14/08/2013				19/08/2013 a 28/08/2013
SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	21/07/2013 a 09/08/2013			18/08/2013 a 06/09/2013	
SOFIA LOURENÇA DE MENÊSES DOURADO	REQUISITADO DO ESTADO	2013	17/04/2013 a 26/04/2013				17/07/2013 a 26/07/2013
SÔNIA MARIA GASPAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	14/10/2013 a 23/10/2013			16/09/2013 a 25/09/2013	
VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	17/07/2013 a 26/07/2013				22/07/2013 a 31/07/2013
VALTER DE LIMA CORDEIRO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	24/07/2013 a 02/08/2013			08/07/2013 a 17/07/2013	
VALTER DE LIMA CORDEIRO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	10/12/2013 a 19/12/2013				18/07/2013 a 27/07/2013
VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	19/06/2013 a 28/06/2013			16/09/2013 a 05/10/2013	
VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/08/2013 a 14/08/2013		gozo oportuno		
VERBENA MARIA LEAL BORGES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/08/2013 a 30/08/2013		gozo oportuno		
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/08/2013 a 14/08/2013			18/11/2013 a 27/11/2013	
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/11/2013 a 27/11/2013				gozo oportuno

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALBINO ANSELMO MELONIO	REQUISITADO DO ESTADO	2013			02/09/2013 a 11/09/2013	
CAMILA MUNIZ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				14/08/2013 a 23/08/2013
CAMILA MUNIZ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		28/08/2013 a 06/09/2013	07/11/2013 a 26/11/2013	
CIRO IBIAPINA CARDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			17/07/2013 a 26/07/2013	
CLEBER SILVA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		30/09/2013 a 18/10/2013	04/11/2013 a 14/11/2013	



TRT 16ª REGIÃO

CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			02/12/2013 a 19/12/2013	
DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			04/12/2013 a 13/12/2013	
EUVALDO MELO DE MORAES REGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			19/08/2013 a 28/08/2013	
FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011				07/12/2011 a 16/12/2011
GILBERTO BARBOSA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			21/08/2013 a 30/08/2013	
GLENDA ADYANNE GOMES MONTEIRO SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012			07/10/2013 a 16/10/2013	04/11/2013 a 13/11/2013
JEANNE ARAGÃO ADLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			05/08/2013 a 14/08/2013	
JOEL LUÍS GOMES FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				10/12/2013 a 19/12/2013
JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				23/09/2013 a 02/10/2013
JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			09/09/2013 a 26/09/2013	
JÚLIA DE SOUZA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			15/07/2013 a 24/07/2013	
KAMILLY BORSOI BARROS	SERVIDOR COMISSIONADO	2013			17/07/2013 a 26/07/2013	
LUANA MARQUES DE FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	20/08/2013 a 18/09/2013			
MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013		07/01/2013 a 16/01/2013	22/07/2013 a 31/07/2013	03/10/2013 a 12/10/2013
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			23/09/2013 a 02/10/2013	
MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			04/08/2013 a 13/08/2013	
MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		19/08/2013 a 28/08/2013	21/10/2013 a 09/11/2013	
MARINA ALMEIDA VASQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		26/08/2013 a 04/09/2013		
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		26/08/2013 a 09/09/2013	02/12/2013 a 16/12/2013	
PAULO NUNES DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			25/07/2013 a 13/08/2013	
RAFAELA DAVID BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		09/04/2012 a 18/04/2012	19/06/2012 a 28/06/2012	
ROBERTO VIEIRA LINHARES	SERVIDOR COMISSIONADO	2012				19/08/2013 a 28/08/2013
RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			12/08/2013 a 23/08/2013	
RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			02/08/2013 a 11/08/2013	26/08/2013 a 04/09/2013
SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		10/09/2012 a 21/09/2012	22/07/2013 a 08/08/2013	
SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		12/08/2013 a 23/08/2013	26/08/2013 a 12/09/2013	



TRT 16ª REGIÃO

SÔNIA MARIA GASPAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				14/10/2013 a 23/10/2013
TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			26/08/2013 a 04/09/2013	
WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		28/08/2013 a 16/09/2013	04/11/2013 a 13/11/2013	
ZAN HUE LEE E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			01/07/2013 a 10/07/2013	
ZAN HUE LEE E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		02/09/2013 a 16/09/2013		

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Augusta Polking Wortmann	29/07 a 07/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
2	Augusta Polking Wortmann	03/07 a 12/07/13	X		X		Art. 69/LOMAN
3	Augusta Polking Wortmann	15/07 a 29/07/13	X		X		Art. 69/LOMAN
4	Liliane de Lima Silva	29/07 a 02/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
5	Liliane de Lima Silva	15/07 a 29/07/13	X		X		Art. 69/LOMAN
6	Rui Oliveira de Castro Vieira	19/07 a 9/08/13		X	X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Adriana Albuquerque de Brito	08/07 a 12/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
2	Afonso José Saraiva Coelho	16/07 a 18/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
3	Alessandra Magalhães Soares	15/07/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
4	Alessandra Magalhães Soares	17/07 a 18/07/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
5	Alexsandro de Castro Castelo Branco	04/07 a 05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
6	Allyne Maria Marques Sales	15/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
7	Ana Paula Novas da Silva	01/07 a 02/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
8	Ana Tereza Araujo Dias	03/07 a 05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
9	Antonio de Jesus Maranhão Serra	12/07 a 10/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
10	Cássia Cordeiro Furtado	05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
11	Conceição de Maria Costa Muniz	22/07 a 02/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
12	Danielle de Araujo Duarte Oliveira	08/07 a 09/07/13		X	X		Art.83 Lei 8.112/90
13	Diocil Nogueira Sousa	06/07 a 12/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
14	Diocil Nogueira Sousa	04/07 a 5/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
15	Emilia Milhomem Martins	29/07 a 07/08/13	X		X		Art. 75 Dec.3048/99
16	Euvaldo Melo de Moraes Rego	03/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
17	Ewerlan Ruthney Vieira Leal	12/07/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
18	Flavio Vietta Filho	29/05 a 21/06/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
19	Francisco Cesar Salomão Junior	27/06 a 28/06/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
20	Francisco de Assis Silva Santos	21/07 a 22/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

21	Francisco Ramiro Brito da Silva	11/07 a 12/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
22	Helena Dias Gantzias	25/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
23	Inácia Feitosa Mendes de Sousa	15/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
24	Isanilda Rodrigues Dias	30/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
25	Isanilda Rodrigues Dias	25/07 a 26/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
26	José Augusto Menezes Costa	02/07 a 31/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
27	José Mirton Bezerra Junior	09/07 a 12/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
28	José Mirton Bezerra Junior	23/07 a 26/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
29	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	15/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
30	Laire Montoril Soares Dantas	09/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
31	Lorena Soares Dourado	08/07 a 09/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
32	Lorena Soares Dourado	03/07 a 04/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
33	Luis Carlos Pinho de Ribamar	31/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
34	Luiz Antonio Moraes Pires	31/07 a 01/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
35	Luiz Diogo de Lima Filho	21/06 a 25/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Luiz Diogo de Lima Filho	25/07 a 24/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
37	Luiz Eduardo Rodrigues Lima	19/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
38	Manoel Miranda Junior	03/07/13	X			X	Art. 75 Dec.3048/99
39	Márcia Lucia Lopes de Miranda	05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
40	Marcone Claudio de Campos Santos	04/07 a 5/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
41	Maria Isabel de Melo Carneiro	28/06 a 04/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
42	Maria Isabel de Melo Carneiro	06/07 a 20/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
43	Maria Teresa Santana	18/07/13	X			X	Art. 75 Dec.3048/99
44	Marina Lopes Ferreira	30/07 a 08/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
45	Mauricio Nunes de Souza	23/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
46	Mauro Fabrício Soares Pereira	18/07 a 22/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
47	Merval Ferreira Mouzinho	29/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
48	Merval Ferreira Mouzinho	22/07 a 24/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
49	Nanci Martins Barbosa	02/07/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
50	Nayana Cavalcante Martins Sales Rocha	10/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
51	Nayara Jeize Wanderley Bezerra	22/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
52	Paulo Nunes de Melo	05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
53	Paulo Nunes de Melo	08/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
54	Paulo Nunes de Melo	18/07 a 19/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
55	Paulo Nunes de Melo	23/07 a 24/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
56	Pedro Marcelo Sousa Baldez	09/07 a 10/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
57	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	28/06/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
58	Rejane Karina Anceles Lima	18/07 a 19/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
59	Rejane Karina Anceles Lima	17/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

60	Renan Pinheiro Passos	09/07 a 18/07/13	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
61	Rui Barbosa Ribeiro	22/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
62	Sandra Suely de Assis Santos	04/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
63	Silvia Magalhães Marciel	05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
64	Silvia Maria Pontes de Castro	01/07 a 02/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
65	Sofia Lourença de Meneses Dourado	29/07 a 02/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
66	Sônia Maria Gaspar	22/07 a 05/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
67	Stefania Amorim Silveira	04/07 a 05/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
68	Stefania Amorim Silveira	08/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
69	Teresinha de Jesus Carlas de Carvalho	01/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
70	Valdenia Cássia Oliveira da Rocha	08/07 a 09/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
71	Valewska Medeiros de Carvalho	01/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
72	Vanessa Diniz Donato Siqueira	29/07/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
73	Waldelivia Sá Costa	09/07 a 23/07/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
74	Yona Grace Sousa Barbosa	29/07 a 07/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	22/07/2013 a 31/07/2013	30/07/2013 a 31/07/2013	gozo oportuno
ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2013	01/07/2013 a 18/07/2013	08/07/2013 a 18/07/2013	gozo oportuno
FLAVIO DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	22/07/2013 a 10/08/2013	30/07/2013 a 10/08/2013	gozo oportuno
GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	08/07/2013 a 17/07/2013	08/07/2013 a 17/07/2013	15/07/2013 a 24/07/2013
GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	17/07/2013 a 31/07/2013	29/07/2013 a 31/07/2013	28/08/2013 a 30/08/2013
GUILHERME DANTAS BISPO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	01/07/2013 a 10/07/2013	02/07/2013 a 02/07/2013	28/08/2013 a 05/09/2013
GUILHERME DANTAS BISPO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	06/09/2013 a 06/09/2013		11/12/2013 a 19/12/2013
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	29/07/2013 a 07/08/2013	31/07/2013 a 07/08/2013	gozo oportuno
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/07/2013 a 10/07/2013	07/07/2013 a 10/07/2013	gozo oportuno



Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3984/13	Ércio Murilo Sousa Cutrim	Analista Judiciário - Área Administrativa	16/07 a 20/07/2013

Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4214/13	Renata Carvalho dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	20.07 a 27.07.2013

Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
4017/13	Lorena Soares Dourado	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10/07 a 17/07/2013	Genitor

Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pela Desembargadora Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3426/2013	Antonio Augusto Mesquita de Farias	Analista Judiciário - Área Judiciária - oficial de Justiça Avaliador Federal	29/07 a 17/08/2013



Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS Nº 013/2013. São Luís (MA), 1º de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e a Resolução Administrativa nº. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão dos Juizes e Servidores prevista na Portaria GDFAS 012/2013, relativo aos dias 13 e 14 de julho de dois mil e treze, passando a ser a seguinte escala para os referidos dias:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
13/07/2013 - SÁBADO		2ª VTSL	-
14/07/2013 - DOMINGO			
JUIZ(A)	FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO		88338282
FUNCIONÁRIO(A)	UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	"	88352317

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

(Ref. PORTARIA GDFAS nº. 014/2013) São Luís (MA), 12 de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e a Resolução Administrativa nº167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010;

RESOLVE:

Fixar a Escala dos Juizes e servidores de Plantão, para o mês de AGOSTO DE 2013, nos dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
03/08/2013 - SÁBADO		1ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	"	8148-5866

SERVIDOR(A)	CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA	"	91142518
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON	CEMAN	88932597
04/08/2013 - DOMINGO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	"	83 99024899
SERVIDOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	88011088
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON	CEMAN	88932597
10/08/2013 - SÁBADO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	GABRIELLE AMADO BOUMANN	"	81248448-32276278
SERVIDOR(A)	SHEYLA MONIQUE FONTES	"	88099599-32460101
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS	CEMAN	87074482 82047088
11/08/2013 - DOMINGO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	ÂNGELA CRISTINA C. MOTA LUNA	"	81193303
SERVIDOR(A)	NATAL RODRIGUES CHAGAS	"	81828917
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS	CEMAN	87074482 82047088
17/08/2013 - SÁBADO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	81035751
SERVIDOR(A)	MARIA GABRIELA LANDIVAR FIGUEIREDO	"	81276333
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN	CEMAN	84127988, 81155660 e 99662876
18/08/2013 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	81035751
SERVIDOR(A)	MARIA GABRIELA LANDIVAR FIGUEIREDO	"	81276333
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN	CEMAN	84127988, 81155660 e 99662876
24/08/2013 - SÁBADO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	MÁRCIA SUELY C. MORAES BACELAR	"	81475354
SERVIDOR(A)	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	"	81152134, 32433137
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	EDSON	CEMAN	88384355
25/08/2013 - DOMINGO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	MÁRCIA SUELY C. MORAES BACELAR	"	81475354
SERVIDOR(A)	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	"	81152134, 32433137
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	EDSON	CEMAN	88384355
31/08/2013 - SÁBADO	-	7ª VTSL	-



TRT 16ª REGIÃO

JUIZ(A)	MÁRCIA SUELY C. MORAES BACELAR	"	81475354
SERVIDOR(A)	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	"	81152134, 32433137
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ELIZABETH	CEMAN	96019380

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra".

PORTARIA GDFAS n.º. 015/2013. São Luís (MA), 12 de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n.º. 137/2005 e a Resolução Administrativa n.º.167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão dos Juizes e Servidores prevista na Portaria GDFAS 012/2013, relativo ao dia 28 de julho de dois mil e treze, passando a ser a seguinte escala para o referido dia:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
28/07/13		6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA		88283043
FUNCIONÁRIO(A)	PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	"	81260333

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados

interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS n.º. 016/2013. São Luís (MA), 16 de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n.º. 137/2005 e a Resolução Administrativa n.º. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão dos Juizes e Servidores prevista na Portaria GDFAS 012/2013, relativo ao dia 21 de julho de dois mil e treze, passando a ser a seguinte escala para o referido dia:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
21/07/13		4ª VTSL	-
JUIZ(A)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO		99920213
FUNCIONÁRIO(A)	NATAL RODRIGUES CHAGAS	"	81828917

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra